



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA  
PARA 2009**

**(Projeto de Lei nº 38/2008-CN)**

**RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO  
DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA**

**Presidente:** Deputado MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB/RS)

**Relator da Receita:** Deputado JORGE KHOURY (DEM/BA)

10/12/2008



## SUMÁRIO DO VOLUME I

1. RELATÓRIO E VOTO .....	3
1.1. RELATÓRIO .....	3
I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	3
II – ATUALIZAÇÃO DAS REESTIMATIVAS DAS RECEITAS .....	3
III – RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DA RECEITA.....	5
IV – METODOLOGIA. ASPECTOS GERAIS .....	5
IV.1 – METODOLOGIA DA ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL .....	6
IV.2 – METODOLOGIA DA ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DE RECEITAS DO INSS.....	8
IV.3 – METODOLOGIA DA ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DE RECEITAS DE ROYALTIES.....	8
IV.4 – METODOLOGIA DA ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DE RECEITAS DE DIVIDENDOS.....	8
V - RECEITAS PRIMÁRIAS DE 2007 A 2009 .....	9
V.1 – RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB.....	12
V.2 – RECEITAS DO INSS .....	16
V.3 – RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS.....	17
VI – CONJUNTURA MACROECONÔMICA E PARÂMETROS .....	19
VII – AJUSTE TÉCNICO PARA ADEQUAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS E DE NATUREZAS DE RECEITAS.....	22
VIII – ANEXOS.....	23
1.2. VOTO DO RELATOR .....	23
ANEXO I (VARIÁVEIS ECONÔMICO-FISCAIS E PARÂMETROS, 2007-2009) .....	25
ANEXO II (REESTIMATIVA DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PARA 2009).....	26
ANEXO III (PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RFB PARA 2009) .....	27
ANEXO IV (RECEITA POR NATUREZA E FONTE DE RECURSO) .....	28
ANEXO V (RECEITA POR FONTE DE RECURSO) .....	76



## 1. RELATÓRIO E VOTO

### 1.1. RELATÓRIO

#### I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Nosso Relatório de Atualização das Estimativas da Receita foi desenvolvido com o auxílio do Comitê de que trata o art. 23 da Resolução nº 1, de 2006-CN<sup>1</sup>. Desse Comitê participam em 2008/2009 a Senadora **Ideli Salvatti** e os Senadores **Adelmir Santana** e **Gilberto Goellner**, e a Deputada **Marinha Raupp** e os Deputados **Colbert Martins**, **Dagoberto**, **Gilmar Machado**, **Roberto Santiago** e **Urzeni Rocha**, aos quais agradeço.
2. A revisão das estimativas das receitas do projeto de lei orçamentária é realizada ao amparo do que estabelece o art. 166, § 3º, III, "a", da Constituição e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
3. A primeira revisão foi aprovada em 8 de outubro pela CMO, nos termos dos arts. 30, § 1º, e 33 da citada Resolução. No presente Relatório, a atualização das reestimativas das receitas orçamentárias está sendo proposta conforme seu art. 30, §2º.
4. O conteúdo do primeiro Relatório atendeu o estabelecido no art. 34 da Resolução nº 1, de 2006. Neste segundo Relatório, atualizamos o exame da conjuntura, da evolução recente da arrecadação e das hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, incluindo a análise do efeito de alterações da legislação.

#### II – ATUALIZAÇÃO DAS REESTIMATIVAS DAS RECEITAS

5. Decidiu-se propor a atualização em tela tendo em vista que: (a) a economia está em vésperas de se desacelerar, embora os resultados mais recentes da arrecadação estejam ainda carregando taxas elevadas de crescimento dos 3 primeiros trimestres deste ano. A receita, em particular a arrecadação de alguns tributos administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB), está se comportando em 2008 ainda melhor do que previa a 4ª avaliação bimestral, mas a dinâmica em exercícios recentes não serve como referência para 2009; (b) novas projeções oficiais das variáveis econômico-fiscais para 2009 estão em muitos casos distantes do que constou do projeto de lei orçamentária e do primeiro Relatório, refletindo as novas expectativas do mercado e do governo em relação ao desaquecimento econômico. O Executivo em 2009 é mais otimista quanto ao desempenho futuro da atividade econômica do que admitem os analistas econômicos, e por esta razão o Comitê decidiu adotar 3,5% como taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto. A mudança na projeção desta e das outras variáveis, além de afetar o volume de recursos disponíveis, impõe mudanças na composição dos ingressos; (c) a queda brusca do ritmo de crescimento do PIB, de mais de 5% ao ano, em 2007 e 2008, para 3,5% em 2009, deve implicar perda mais que proporcional justamente em receitas cuja

<sup>1</sup> Ver <http://intranet2.camara.gov.br/internet/comissoes/cmo/funcionamento>.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA - PLN 38/08

participação no total administrado pela RFB foi crescente nesses dois últimos anos; e (d) houve mudanças na legislação de receitas, em resposta ao cenário de crise. Outras estão a caminho, porém ainda indefinidas no seu conjunto, e o Comitê preferiu não considerá-las, admitindo que tenham efeito líquido nulo sobre a arrecadação.

6. A Tabela a seguir resume resultados do primeiro Relatório e os resultados desta atualização, comparando-os com a proposta.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2009

**RESUMO DO AUMENTO DE RECEITAS POR REESTIMATIVA NOS RELATÓRIOS DE RECEITA**

RESULTADOS EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	Relatório I	Atualização da Reestimativa
<b>Receitas Administradas</b>		
<b>Outras Receitas</b>		
(R\$ mil)		
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB, EXCETO INSS, LÍQUIDO (A) = (D) + (E) + (F)	4.945.932,2	(1.158.333,2)
Acréscimo de Receitas, exceto do INSS, por Ajuste Metodológico (B)	5.116.087,1	(1.655.948,2)
Transferências de Receitas a Estados e Municípios (C) (-)	1.370.154,9	(17.615,0)
Subtotal (D) = (B) - (C)	3.745.932,2	(1.638.333,2)
Acréscimo de Receitas em Decorrência de Decisão do STF sobre Cofins (E)	1.200.000,0	1.200.000,0
Decréscimo de Receitas em Decorrência de Redução de Alíquotas do IOF (F)	-	(720.000,0)
RECEITAS DO INSS, LÍQUIDAS DE TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS (G)	1.626.671,5	74.846,0
RECEITAS ADMINISTRADAS, LÍQUIDAS DE TRANSFERÊNCIAS (H) = (A) + (G)	6.572.603,7	(1.083.487,2)
ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL, LÍQUIDO (I) = (J) - (K)	-	(2.229.863,3)
Receitas de Royalties e Participação Especial (J)	-	(5.564.399,5)
Transferências de Royalties e Participação Especial a Estados e Municípios (K) (-)	-	(3.334.536,2)
RECEITAS DE CONCESSÕES (L)	587.372,6	587.372,6
RECEITA DE DIVIDENDOS (M)	-	(739.206,8)
RECEITAS PRÓPRIAS - SEGURO DPVAT (N)	156.494,7	156.494,7
RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS (O)	381.861,9	381.861,9
TAXAS SELECIONADAS (P)	180.778,2	180.778,2
RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS (Q) = (I) + (L) + (M) + (N) + (O) + (P)	1.306.507,3	(1.662.562,8)
<b>RECURSOS LÍQUIDOS (R) = (H) + (Q)</b>	<b>7.879.111,0</b>	<b>(2.746.050,0)</b>
RECURSOS BRUTOS (S) = (B) + (E) + (F) + (G) + (J) + (L) + (M) + (N) + (O) + (P)	9.249.265,9	(6.098.201,2)

Fonte: Tabelas, quadros e tabelas anexas deste e do primeiro Relatório.

7. A conclusão deste Relatório de Atualização é de que o governo central deverá arrecadar em 2009 bem menos do que previu a proposta orçamentária e do que previmos na primeira reestimativa.



### **III – RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DA RECEITA**

8. A nova Resolução previu, na apreciação do projeto de lei orçamentária pela Comissão Mista de Orçamento, maiores responsabilidades na avaliação da Receita. Segregadas as funções no âmbito da Comissão, a Receita agora é objeto de relatórios, para apreciação e votação em separado pela CMO.
9. A reestimativa de receitas foi elaborada e aprovada no início do processo orçamentário. Admite-se revisão no caso de mudança significativa do cenário macroeconômico ou alteração legislativa. Ambas ocorreram.
10. O primeiro Relatório da Receita foi baseado nas estimativas de receitas de 2008 da 4ª Avaliação Orçamentária (20 de setembro), e em projeções das principais variáveis macroeconômicas de 10 de julho de 2008, informadas oficialmente pelo Poder Executivo ao Congresso em 15 de setembro. Nos dois casos, serviram igualmente de base para o Executivo em suas projeções.
11. Seguindo-se ao primeiro Relatório, o Comitê determinou às Consultorias atenção à evolução da conjuntura, incluindo o acompanhamento das expectativas do mercado e dos elementos fornecidos ou divulgados pela RFB e pela Secretaria de Política Econômica (SPE), do Ministério da Fazenda, e pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento. Os elementos assim apurados evidenciaram os bons fundamentos da previsão oficial de receitas para o segundo semestre de 2008, ao mesmo tempo que sugeriam precaução quanto à possibilidade de um novo aumento significativo das receitas em 2009. Levaram ainda à conclusão de que os parâmetros oficiais atualizados, menos otimistas para 2009, são em sua maior parte adequados no novo cenário e prestam-se à feitura, com responsabilidade fiscal, de nova estimativa de receitas pelo Congresso.

### **IV – METODOLOGIA. ASPECTOS GERAIS**

12. Retomou-se neste segundo Relatório a metodologia de avaliação de receitas adotada pelo Congresso em exercícios anteriores. Em particular o Comitê, nos novos cálculos: (a) mesmo tendo constatado que a metodologia preconizada pela RFB não capta todas as variáveis explicativas do comportamento da receita por ela administrada, usou essa conclusão com a cautela que sugere a desaceleração econômica à vista; (b) na ausência de critérios objetivos por parte do Executivo para abater e incluir receitas atípicas, manteve neste Relatório o procedimento do anterior, excluindo da base de projeção como receitas extraordinárias apenas montantes referentes ao ajuste, em relação a 2008, do número de dias úteis e de semanas no exercício; (c) incorporou nas reestimativas a previsão mais recente das receitas de 2008, da 5ª Avaliação orçamentária, e resultados de balanços mais atualizados de empresas estatais; (d) considerou as projeções atualizadas oficialmente em 21 de novembro, de variáveis que afetam o comportamento da arrecadação, com a ressalva quanto à previsão de crescimento real do PIB; (e) balizou a reestimativa dos tributos incidentes sobre o lucro das pessoas jurídicas pelas respectivas cargas em relação ao PIB, limitando-as às constantes da



proposta orçamentária do Executivo.<sup>2</sup> Sabe-se que esses dois tributos cresceram muito nos dois últimos exercícios por conta da lucratividade crescente dos negócios e, diferentemente do primeiro Relatório, admite-se que não prosseguirão em trajetória ascendente; e (f) assimilou perdas decorrentes de alterações na legislação voltadas para ampliar e baratear o crédito para segmentos específicos do mercado interno de bens duráveis e aliviar a carga tributária em inversão estrangeira no mercado brasileiro de capitais, no âmbito do IOF e das normas para a distribuição de dividendos de empresas estatais.<sup>3</sup> Nesses casos, considerou adicionalmente o fato de que o Executivo normalmente superestima as perdas de receitas decorrentes de renúncia fiscal, quando as quantifica.<sup>4</sup>

#### **IV.1 – METODOLOGIA DA ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

13. O Comitê de Receitas vinha adotando até 2007 a mesma metodologia da antiga SRF, para as estimativas das receitas por ela administradas.<sup>5</sup> A observação da arrecadação no ano, até o último mês disponível, permitia que se ajustasse a base da projeção.
14. Nesta atualização, usou-se a arrecadação prevista para 2008, de acordo com os resultados da 5ª Avaliação, para novamente avaliar a aderência do modelo de previsão e estimar os desvios. As receitas extraordinárias, por dificuldade em identificá-las, permaneceram na base. Relativamente a 2008, todos os valores paramétricos estão ocorrendo acima do previsto quando o orçamento foi

<sup>2</sup> Em nossa primeira reestimativa, ambas as arrecadações cresciam em relação ao PIB, seguindo a tendência dos anos anteriores. Na falta de parâmetro mais confiável e do grau de incerteza pela frente, e sem pretender impor ao Congresso e ao orçamento um ônus que poderia se revelar excessivo, optamos por usar como limites para a carga desses tributos aqueles constantes da proposta orçamentária do Poder Executivo.

<sup>3</sup> O governo não cogitava, neste fim de ano, de qualquer alteração na legislação tributária, que acabou sendo obrigado a promover para enfrentar sinais de queda brusca do crescimento econômico. A proposta de orçamento não continha receita condicionada nem mesmo para a possível criação da Contribuição Social para a Saúde (CSS). As outras principais medidas de ajuste fiscal que afetam a arrecadação de 2009, desonerações em particular, já estavam incorporadas no projeto de lei.

A Câmara aprovou no primeiro semestre a criação da Contribuição Social para a Saúde (CSS). O tributo, se instituído, funcionará nos moldes da extinta CPMF, terá alíquota de 0,1%, será permanente e destinado exclusivamente para a área da saúde. Não será cobrado de aposentados, pensionistas e trabalhadores que recebem até R\$ 3.038,00 por mês. Caso seja aprovado no Senado, o tributo vigorará a partir de 2009. A previsão de arrecadação é de R\$ 11 bilhões em 2009. Ressalte-se que a CPMF constou em 2008 do projeto de lei orçamentária como receita condicionada à aprovação de projeto de emenda constitucional. A citada contribuição social não foi prorrogada e o orçamento teve que ser reformulado. A arrecadação prevista da CPMF para 2008, no projeto, era de R\$ 39,3 bilhões, e arrecadação resume-se a R\$ 1,1 bilhão.

<sup>4</sup> O Comitê de Receitas trouxe, no Relatório anterior, seu entendimento sobre esse assunto, que transcrevemos: “Existe consenso entre os analistas de que o Executivo acaba superestimando as renúncias de receita” ... “Agora em 2008 o mesmo está acontecendo. A proposta orçamentária para 2008 estimou em R\$ 3,9 bilhões as perdas de receitas administradas, por serem abatidas da previsão cheia de 2008, por conta de incentivos a empreendimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Congresso acatou essa previsão. Entretanto, a estimativa do Executivo do impacto dessas desonerações vem diminuindo nas sucessivas avaliações bimestrais e, proporcionalmente, a referente ao 4º bimestre estima a perda de receitas por conta do PAC em, no máximo, R\$ 2,5 bilhões”. Ver o par. 13, pg. 6 do texto em [http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/orcamentouniao/loa/loa2009/ciclos/par\\_receita.html](http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/orcamentouniao/loa/loa2009/ciclos/par_receita.html).

<sup>5</sup> Desde o orçamento de 2004 o Comitê incorpora também, em suas previsões, receitas atípicas ou extraordinárias arrecadadas pela RFB. O modelo da SRF, atual RFB, passou a incorporá-las em 2007, no PL nº 15/06. A inclusão de receitas extraordinárias (ou atípicas, ou esforço de arrecadação) nas estimativas vem cumprindo ainda o papel de compensar o efeito de variáveis que não são levadas em conta na metodologia de previsão adotada pelo Executivo, para incorporar melhorias nos procedimentos de arrecadação, mudança na elasticidade das receitas em relação aos indicadores usados e erro na avaliação do efeito das alterações legislativas e de outros indicadores.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA - PLN 38/08

aprovado pelo Congresso. Assim, com exceção do IPI e da Cide-combustíveis, as receitas estão se realizando substancialmente acima do previsto no Orçamento, mas bem acima também do que resultaria da aplicação das novas hipóteses de parâmetros sobre a arrecadação de 2007. Foi abandonada hipótese do primeiro Relatório, de aumento da alíquota média das importações, em virtude da desvalorização cambial e de expectativa de redução do volume importado. No entanto, o viés em 2009 será, na melhor das hipóteses, neutro, e com essa premissa o Comitê decidiu trabalhar.

15. As Consultorias foram orientadas para considerar que os acréscimos e decréscimos de receitas administradas pela RFB incidem no principal dos tributos, calculando-se a partir daí as transferências para estados e municípios e os recursos disponíveis para o Relator. No caso do IOF, a hipótese foi de que todo o ganho se dá em IOF-outros. Para as receitas administradas de pequeno valor individual<sup>6</sup>, admitiu-se que as receitas previstas no projeto de lei orçamentária eram adequadas.
16. A LDO não previu este ano a atualização da estimativa do impacto financeiro de proposições do Executivo que alterem a legislação tributária. A RFB, no entanto, divulgou estimativas de perdas de R\$ 900 milhões com as seguidas desonerações do IOF,<sup>7</sup> que foram apropriadas em parte.
17. Quanto a medida recente ou a medidas apenas anunciadas que não se refletiram neste Relatório, referimo-nos, em primeiro lugar, ao novo programa de parcelamento de débitos tributários e de remissão de débitos individuais de pequeno valor e antigos, conforme a Medida Provisória 449, de 4 de dezembro. A RFB costuma assinalar que benefícios dessa natureza, se de um lado facilitam o cumprimento de suas obrigações por contribuintes em atraso, de outro reduzem a arrecadação corrente, sob as formas tradicionais de parcelamento. Essa medida isoladamente poderia significar, em rubrica própria, cerca de R\$ 1,8 bilhão, ou R\$ 1,55 bilhão líquido, embora não tenha sido divulgada a estimativa de eventual ganho na exposição de motivos referente a essa MP.
18. Além disso, justificando a decisão do Comitê de não considerar os efeitos dessa medida, está a possibilidade de que seja alterada no Congresso, com impacto na arrecadação.
19. Em sentido contrário, estariam sendo cogitadas a prorrogação do prazo de recolhimento do Simples; a redução das alíquotas dos tributos incidentes sobre lucros e sobre os rendimentos da pessoa física; do IOF a zero, sobre as principais modalidades de operação de crédito; e do IPI do setor automotivo e do PIS/Cofins para o segmento de alimentos, podendo esse rol de medidas ser anunciado a qualquer momento.

<sup>6</sup> Foi o caso do imposto de exportação, ITR, Cide-combustíveis, Fundaf e “demais receitas administradas”.

<sup>7</sup> Ver em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2008/Decreto/decretos2008.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Decreto/decretos2008.htm) os Decretos 6.613, de 22/10, isentando de IOF as operações de entrada de moeda estrangeira de investidores do exterior no mercado financeiro e de capitais brasileiro, e 6.655/08, de 20/11, reduzindo a alíquota do IOF incidente no financiamento de motocicletas.



20. Por desconhecer o teor das medidas apenas anunciadas e seu impacto financeiro conjunto, incluindo a MP 449/08, ignoramos todos esses elementos na elaboração deste segundo Relatório.<sup>8</sup>

#### **IV.2 – METODOLOGIA DA ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DE RECEITAS DO INSS**

21. Desde 2007 o Comitê apura desvio que, em relação à proposta de orçamento para 2009, consistiu em projetar a arrecadação para 2008 baseada na receita efetiva de 2007 até outubro e na taxa de crescimento observada nos dez primeiros meses deste ano. A projeção assim obtida foi comparada com a calculada sobre toda a base de 2007, usando como indicador o crescimento da massa salarial previsto pelo Executivo para 2008. O desvio corresponde à diferença<sup>9</sup>.

#### **IV.3 – METODOLOGIA DA ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DE RECEITAS DE ROYALTIES**

22. A divulgação das novas hipóteses oficiais quanto ao comportamento de variáveis econômico-fiscais, trazendo novos valores médios para a cotação do dólar e a cotação do barril de petróleo tipo Brent, impôs sua substituição no modelo de previsão de compensações financeiras. A receita de *royalties* e em grande medida a de participação especial sofrem influência desses dois parâmetros.

#### **IV.4 – METODOLOGIA DA ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DE RECEITAS DE DIVIDENDOS**

23. Na atualização da estimativa de receitas de dividendos o Comitê concentrou-se em duas empresas estatais. Foram observados e revistos os seguintes elementos, para cada uma delas: (a) lucros realizados até o 3º trimestre de 2008, que a proposta orçamentária não alcançava; (b) cronograma de pagamentos de dividendos por essas empresas à União; (c) percentagem do lucro usualmente transferido pelas empresas ao Tesouro; (d) antecipações na distribuição de

---

<sup>8</sup> A MP 449/08 incluiu a hipótese do parcelamento de dívida decorrentes do aproveitamento indevido de créditos de IPI na aquisição de insumos com alíquota zero ou não tributados, sobre o que o Supremo Tribunal Federal decidiu em caráter definitivo a favor do Fisco. Existe ainda a perspectiva de o Fisco se beneficiar da decisão contrária aos contribuintes que se aproveitaram do crédito-prêmio do IPI na exportação, depois de o incentivo não mais existir, mas a questão ainda está sendo analisada no Supremo. Os valores envolvidos em ambos os casos são incertos e a segunda decisão foi usada na reestimativa de receitas de 2005, quando parecia pronta para dar resultados, e não deu.

<sup>9</sup> O desvio reflete fatores que não são integralmente captados pela metodologia - a exemplo do incentivo à formalização do emprego e do aprimoramento dos controles sobre os contribuintes - e deficiência quanto à abrangência limitada das estatísticas sobre a massa salarial. No primeiro Relatório o procedimento de estimativa foi abordado mais detalhadamente.



dividendos, relativamente ao exercício seguinte; e (e) alterações legislativas que afetassem os padrões dessa distribuição.<sup>10</sup>

#### **V - RECEITAS PRIMÁRIAS DE 2007 A 2009**

24. Receitas recordes em meses anteriores têm levado o Executivo, nas sucessivas avaliações orçamentárias bimestrais de 2008, a revelar expectativas cada vez mais otimistas. A dois meses do encerramento do exercício, temos o que mostra na Tabela da página seguinte a 5ª Avaliação.

---

<sup>10</sup> Ver em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Mpv/443.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Mpv/443.htm) em MP 443/08, de 21 de outubro.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

Discriminação	Realizado		2008						2009											
	2007		Lei		4ª Avaliação (Decreto 6.589)		5ª Avaliação (Decreto 6.771)		Proposta		Relatório I		Relatório II		Diferenças entre					
															Relatório I e Proposta		Relatório II e Relatório I		Relatório II e Proposta	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>620.357,3</b>	<b>24,24</b>	<b>687.577,5</b>	<b>24,39</b>	<b>723.664,3</b>	<b>25,10</b>	<b>726.301,5</b>	<b>25,22</b>	<b>808.884,3</b>	<b>25,38</b>	<b>818.133,5</b>	<b>25,67</b>	<b>802.786,1</b>	<b>25,44</b>	<b>9.249,3</b>	<b>0,29</b>	<b>(15.347,5)</b>	<b>(0,24)</b>	<b>(6.098,2)</b>	<b>0,05</b>
<b>Receita Administrada pela RFB</b>	<b>417.509,4</b>	<b>16,32</b>	<b>444.019,7</b>	<b>15,75</b>	<b>470.058,0</b>	<b>16,30</b>	<b>472.113,9</b>	<b>16,39</b>	<b>523.634,6</b>	<b>16,43</b>	<b>529.950,7</b>	<b>16,63</b>	<b>522.458,7</b>	<b>16,55</b>	<b>6.316,1</b>	<b>0,20</b>	<b>(7.492,0)</b>	<b>(0,08)</b>	<b>(1.175,9)</b>	<b>0,12</b>
Imposto de Importação	12.220,4	0,48	15.391,0	0,55	15.569,48	0,54	16.611,3	0,58	17.961,3	0,56	19.168,3	0,60	20.559,0	0,65	1.207,0	0,04	1.390,7	0,05	2.597,7	0,09
IPI	31.944,8	1,25	39.820,3	1,41	39.249,37	1,36	38.650,9	1,34	45.128,3	1,42	44.964,9	1,41	44.943,9	1,42	(163,4)	(0,01)	(21,0)	0,01	(184,4)	0,01
Imposto de Renda	148.202,2	5,79	168.938,5	5,99	178.874,28	6,20	180.592,4	6,27	202.620,5	6,36	205.859,2	6,46	202.800,9	6,43	3.238,7	0,10	(3.058,3)	(0,03)	180,4	0,07
IOF	7.855,3	0,31	17.576,2	0,62	20.838,19	0,72	20.686,0	0,72	22.947,8	0,72	22.947,8	0,72	21.875,6	0,69	-	-	(1.072,2)	(0,03)	(1.072,2)	(0,03)
COFINS	103.641,0	4,05	115.287,7	4,09	123.991,74	4,30	123.923,1	4,30	137.291,0	4,31	137.021,1	4,30	135.708,2	4,30	(269,9)	(0,01)	(1.312,9)	0,00	(1.582,8)	(0,01)
PIS/PASEP	26.758,9	1,05	30.153,0	1,07	31.890,20	1,11	31.842,7	1,11	35.618,9	1,12	34.992,8	1,10	34.666,0	1,10	(626,1)	(0,02)	(326,9)	0,00	(953,0)	(0,02)
CSLL	34.561,6	1,35	40.673,3	1,44	45.590,64	1,58	45.716,0	1,59	49.920,6	1,57	52.471,4	1,65	49.555,6	1,57	2.550,8	0,08	(2.915,8)	(0,08)	(365,0)	0,00
CPMF	36.519,7	1,43	858,4	0,03	1.060,06	0,04	1.087,1	0,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-Combustíveis	7.943,9	0,31	8.535,9	0,30	5.938,38	0,21	5.937,7	0,21	4.620,1	0,14	4.620,1	0,14	4.620,1	0,15	-	-	-	0,00	-	0,00
Outras Administradas pela SRF	7.861,6	0,31	6.785,5	0,24	7.055,61	0,24	7.066,8	0,25	7.526,1	0,24	7.905,1	0,25	7.729,5	0,24	379,0	0,01	(175,7)	(0,00)	203,3	0,01
<b>Arrecadação Líquida do INSS</b>	<b>140.411,8</b>	<b>5,49</b>	<b>161.740,0</b>	<b>5,74</b>	<b>163.673,44</b>	<b>5,68</b>	<b>163.673,4</b>	<b>5,68</b>	<b>187.756,9</b>	<b>5,89</b>	<b>189.383,6</b>	<b>5,94</b>	<b>187.831,8</b>	<b>5,95</b>	<b>1.626,7</b>	<b>0,05</b>	<b>(1.551,8)</b>	<b>0,01</b>	<b>74,8</b>	<b>0,06</b>
<b>Receitas Não Administradas</b>	<b>62.446,2</b>	<b>2,44</b>	<b>78.999,4</b>	<b>2,80</b>	<b>87.131,6</b>	<b>3,02</b>	<b>87.514,1</b>	<b>3,04</b>	<b>97.599,8</b>	<b>3,06</b>	<b>98.906,3</b>	<b>3,10</b>	<b>92.602,7</b>	<b>2,93</b>	<b>1.306,5</b>	<b>0,04</b>	<b>(6.303,6)</b>	<b>(0,17)</b>	<b>(4.997,1)</b>	<b>(0,13)</b>
Concessões	2.064,0	0,08	3.556,6	0,13	4.884,7	0,17	4.884,7	0,17	3.984,9	0,13	4.572,3	0,14	4.572,3	0,14	587,4	0,02	-	0,00	587,4	0,02
Dividendos	6.977,1	0,27	10.132,1	0,36	13.996,2	0,49	13.996,2	0,49	10.845,5	0,34	10.845,5	0,34	10.106,2	0,32	-	-	(739,2)	(0,02)	(739,2)	(0,02)
Contribuição dos Servidores ao PSSS	5.648,5	0,22	6.845,5	0,24	7.182,9	0,25	7.127,4	0,25	8.140,1	0,26	8.140,1	0,26	8.140,1	0,26	-	-	-	0,00	-	0,00
Salário-Educação	7.088,5	0,28	8.762,2	0,31	8.766,0	0,30	8.746,4	0,30	10.687,0	0,34	10.687,0	0,34	10.687,0	0,34	-	-	-	0,00	-	0,00
Royalties/Comp. Financeiras	17.026,2	0,67	25.477,3	0,90	25.043,0	0,87	25.043,0	0,87	33.480,7	1,05	33.480,7	1,05	27.916,3	0,88	-	-	(5.564,4)	(0,17)	(5.564,4)	(0,17)
Demais Receitas	12.809,6	0,50	13.367,9	0,47	14.843,4	0,51	15.191,4	0,53	16.792,9	0,53	17.355,5	0,54	17.355,5	0,55	562,6	0,02	-	0,01	562,6	0,02
Receita Própria (fts 50 & 81)	8.826,5	0,34	8.924,2	0,32	10.130,8	0,35	10.240,5	0,36	11.415,6	0,36	11.572,1	0,36	11.572,1	0,37	156,5	0,00	-	0,00	156,5	0,01
FGTS	2.005,7	0,08	1.933,7	0,07	2.284,6	0,08	2.284,6	0,08	2.253,1	0,07	2.253,1	0,07	2.253,1	0,07	-	-	-	0,00	-	0,00
<b>Incentivos Fiscais</b>	<b>(10,1)</b>	<b>(0,00)</b>	<b>(181,6)</b>	<b>(0,01)</b>	<b>(198,7)</b>	<b>(0,01)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(107,1)</b>	<b>0,00</b>	<b>(107,1)</b>	<b>0,00</b>	<b>(107,1)</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(0,00)</b>	<b>-</b>	<b>(0,00)</b>
<b>Operações com Ativos</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,0</b>	<b>0,11</b>	<b>3.000,0</b>	<b>0,10</b>	<b>3.000,0</b>	<b>0,10</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>II. TRANSF. ESTADOS MUNICÍPIC</b>	<b>101.916,7</b>	<b>3,98</b>	<b>123.977,0</b>	<b>4,40</b>	<b>127.404,9</b>	<b>4,42</b>	<b>127.796,4</b>	<b>4,44</b>	<b>146.536,6</b>	<b>4,60</b>	<b>147.906,7</b>	<b>4,64</b>	<b>143.184,4</b>	<b>4,54</b>	<b>1.370,2</b>	<b>0,04</b>	<b>(4.722,3)</b>	<b>(0,10)</b>	<b>(3.352,2)</b>	<b>(0,06)</b>
FPE/FPM/PI-EE	82.562,3	3,23	95.844,5	3,40	102.016,9	3,54	102.460,2	3,56	115.933,4	3,64	117.300,9	3,68	115.913,2	3,67	1.367,5	0,04	(1.387,8)	(0,01)	(20,2)	0,03
Fundos Regionais	2.218,4	0,09	2.413,6	0,09	2.821,2	0,10	2.789,2	0,10	2.973,5	0,09	2.973,5	0,09	2.973,5	0,09	-	-	-	0,00	-	0,00
Salário Educação	4.707,6	0,18	5.257,3	0,19	5.259,6	0,18	5.247,8	0,18	6.412,2	0,20	6.412,2	0,20	6.412,2	0,20	-	-	-	0,00	-	0,00
Compensações Financeiras	13.128,5	0,51	16.312,9	0,58	15.829,8	0,55	15.829,8	0,55	20.668,1	0,65	20.668,1	0,65	17.333,6	0,55	-	-	(3.334,5)	(0,10)	(3.334,5)	(0,10)
Cide-combustíveis	1.916,5	0,07	1.980,3	0,07	1.377,7	0,05	1.377,6	0,05	1.071,9	0,03	1.071,9	0,03	1.071,9	0,03	-	-	-	0,00	-	0,00
Demais	245,3	0,01	258,9	0,01	274,1	0,01	274,1	0,01	299,8	0,01	302,4	0,01	302,4	0,01	2,6	0,00	-	0,00	2,6	0,00
FPM adicional (1%)	-	-	2.051,2	0,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Caixa/Competência	(2.861,8)	(0,11)	(141,7)	(0,01)	(174,4)	(0,01)	(182,3)	(0,01)	(822,4)	(0,03)	(822,4)	(0,03)	(822,4)	(0,03)	-	-	-	(0,00)	-	(0,00)
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>518.440,6</b>	<b>20,26</b>	<b>563.600,5</b>	<b>19,99</b>	<b>596.259,4</b>	<b>20,68</b>	<b>598.505,0</b>	<b>20,78</b>	<b>662.347,7</b>	<b>20,79</b>	<b>670.226,8</b>	<b>21,03</b>	<b>659.601,6</b>	<b>20,90</b>	<b>7.879,1</b>	<b>0,25</b>	<b>(10.625,2)</b>	<b>(0,13)</b>	<b>(2.746,0)</b>	<b>0,12</b>
<u>Memorando:</u>																				
<b>Produto Interno Bruto</b>	<b>2.558.821,3</b>		<b>2.819.527,7</b>		<b>2.883.040,8</b>		<b>2.880.150,3</b>		<b>3.186.645,0</b>		<b>3.186.645,0</b>		<b>3.155.934,7</b>		...		...		...	

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; Secretaria da Receita Federal; Orçamento de 2008; Proposta orçamentária de 2009; IBGE; Relatórios citados. Elaboração das Consultorias.



25. A última avaliação oficial (Decreto 6.771, de dezembro) prevê receitas brutas de R\$ 726,3 bilhões – cerca de ¼ do Produto –, ou R\$ 38,7 bilhões a mais (R\$ 34,9 bilhões líquidos) do que estimou o Congresso. Comparando-se com a proposta orçamentária encaminhada em agosto de 2007, a arrecadação de 2008 deverá ser cerca de R\$ 43,6 bilhões acima do que previu o Executivo, maior que a CPMF que se esperava arrecadar (R\$ 39,3 bilhões). Ou seja, se a CPMF tivesse sido prorrogada e arrecadada no montante esperado à época da proposta, o Executivo estaria obtendo hoje aproximadamente R\$ 73 bilhões a mais (descontando-se aproximados R\$ 10 bilhões de aumentos compensatórios de alíquotas)<sup>11</sup>, algo como 2,5% do PIB. Como proporção do PIB, espera-se crescimento da receita, em relação a 2007, de 1 ponto percentual, a despeito da extinção da CPMF.
26. A 5ª Avaliação de 2008 reflete a arrecadação já realizada até outubro; a arrecadação do último bimestre é projeção. Da 4ª para a 5ª Avaliação, estimou-se aumento da receita total bruta de R\$ 2,6 bilhões, sendo R\$ 2,1 bilhões brutos por conta de receitas administradas pela RFB (excluídas as receitas do INSS) e, em particular, R\$ 1,8 bilhão por conta do imposto de renda e da CSLL somados, e R\$ 1 bilhão por conta do imposto de importação. Todos os demais tributos administrados de importância caíram de uma avaliação para outra, a menos de aumento insignificante de outras administradas.
27. A estimativa de arrecadação do INSS não foi alterada da 4ª para a 5ª Avaliação. Receitas não administradas, não incluídas as operações com ativos, aumentam menos de R\$ 400 milhões, sendo que os principais itens na arrecadação não variam. As receitas de operações com ativos, por sua vez, ainda não foram eliminadas da previsão para 2008, embora saiba-se que não se realizarão. Receitas líquidas de transferências, que pertencem à União, aumentaram quase R\$ 2,25 bilhões.
28. Receitas administradas pela RFB (não incluindo as do INSS), que representam 65% da receita total, serão em 2008 R\$ 28,1 bilhões maiores que as estimadas na lei orçamentária. Também crescem as receitas do INSS (R\$ 1,9 bilhão) e as receitas não administradas (R\$ 8,5 bilhões).
29. No projeto de lei orçamentária do Executivo para 2009, esperava-se arrecadar em 2008 o equivalente a 25,1% do PIB; pouco mais agora, 25,2% do PIB. As receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social foram estimadas no projeto em R\$ 808,9 bilhões para 2009 e, após repartições com estados e municípios, R\$ 662,3 bilhões, mostrando crescimento absoluto cada vez menor em relação à última estimativa oficial para o exercício corrente. De 2008 (5ª Avaliação) para o projeto de lei orçamentária para 2009 (previsão do Executivo no fim de agosto de 2008), a receita total bruta cresce R\$ 82,6 bilhões, pouco menos de 0,2% do PIB, e a líquida, R\$

<sup>11</sup> Ver a Nota Técnica 22/08 em <http://intranet2.camara.gov.br/internet/orcamentobrasil/orcamentouniao/estudos/2008/NT%2022-08-Proposta%202009-Metas-Fiscais%207%209%2008.pdf>.



63,8 bilhões. As receitas administradas pela RFB, excluindo o INSS, ficam praticamente estáveis em 16,4% do PIB, assim como as receitas não administradas (em cerca de 3,05% do PIB). A arrecadação previdenciária sobe de 5,7% do PIB para 5,9% do PIB.

30. No primeiro Relatório, em relação à proposta, a receita primária foi acrescida em R\$ 9,2 bilhões brutos, ou R\$ 7,9 bilhões líquidos de transferências constitucionais e legais a estados e municípios. Como proporção do PIB, a receita bruta crescia em quase 0,3 p.p. em relação à proposta e quase 0,6 p.p., em relação ao que se esperava arrecadar em 2008. O primeiro Relatório não contemplava revisão de parâmetros e a base de 2008 para projeção de 2009 era praticamente a mesma da proposta.
31. No segundo Relatório, as estimativas de receita sofreram substancial mudança em consequência da revisão das expectativas da economia. Nele, propõe-se redução de R\$ 15,3 bilhões da receita bruta e de 10,6 bilhões da receita líquida em relação ao primeiro Relatório. Em relação à proposta orçamentária encaminhada pelo Executivo, a receita bruta é reduzida em R\$ 6,1 bilhões e a receita líquida em R\$ 2,7 bilhões.
32. Neste segundo Relatório tem-se um conjunto grande de condicionantes afetando as previsões de arrecadação: (a) receitas de 2008 realizadas até outubro (no primeiro Relatório só eram conhecidas até julho) e sinais de possível queda da arrecadação de novembro; (b) novos parâmetros oficiais, datados de 21/11, sendo que crescimento real do PIB revisto pelo Comitê, massa salarial, preço do barril de petróleo, vendas de automóveis, volume de importações, produção física de bebidas e fumo, e taxa Selic média, todos em queda, afetando negativamente a receita. Apenas preços (residualmente) e taxa média de câmbio estão em crescimento, com impacto positivo sobre a receita; (c) alterações legislativas, com redução de alíquotas e menor expectativa de receitas com dividendos; (d) abandono da hipótese de aumento da alíquota média das importações, com crescimento nulo da participação dos supérfluos na composição do volume importado; e (e) outros indicadores setoriais apontando queda na produção industrial, na produção de veículos e redução de lucratividade em setores importantes da economia.

#### **V.1 – RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**

33. Na 5ª Avaliação de 2008, computando a arrecadação da RFB até outubro e as projeções oficiais para o resto deste ano, receitas administradas foram reestimadas em 16,4% do PIB, como mostra a Tabela da página seguinte.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08**

RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E DE INCENTIVOS), EXCETO ARRECADAÇÃO DO INSS, 2007-2009

RECEITA	2007		2008								2009											
	Realizado		Lei		Base da Proposta Orçamento 2009		4ª Avaliação (Decreto 6.589/08)		5ª Avaliação		Proposta		Relatório I		Relatório II		Diferenças entre					
																	Relatório I e Proposta		Relatório II e Relatório I		Relatório II e Proposta	
	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB
Imposto de Importação	12.220,4	0,48	15.391	0,55	14.971,0	0,52	15.569,5	0,54	16.611,3	0,58	17.961,3	0,56	19.168,3	0,60	20.559,0	0,65	1.207,0	0,04	1.390,7	0,05	2.597,7	0,09
IPI	31.944,8	1,25	39.820	1,41	39.313,3	1,36	39.249,4	1,36	38.650,9	1,34	45.128,3	1,42	44.964,9	1,41	44.943,9	1,42	(163,4)	(0,01)	(21,0)	0,01	(184,4)	0,01
IPI - Fumo	2.803,4	0,11	3.622	0,13	3.220,9	0,11	3.279,6	0,11	3.217,3	0,11	3.218,9	0,10	3.218,9	0,10	3.176,2	0,10	-	-	(42,6)	(0,00)	(42,6)	(0,00)
IPI - Bebidas	2.588,8	0,10	3.275	0,13	2.690,0	0,09	2.721,6	0,09	2.559,1	0,09	2.842,6	0,09	2.842,6	0,09	2.618,2	0,08	-	-	(224,5)	(0,01)	(224,5)	(0,01)
IPI - Automóveis	5.228,5	0,20	6.545	0,23	6.915,0	0,24	6.908,8	0,24	6.494,8	0,23	8.476,1	0,27	8.390,6	0,26	7.780,6	0,25	(85,5)	(0,00)	(610,0)	(0,02)	(695,5)	(0,02)
IPI - Vinculado à Importação	7.692,4	0,30	9.443	0,33	9.119,8	0,32	9.338,8	0,32	10.108,0	0,35	11.100,1	0,35	11.505,1	0,36	12.718,8	0,40	405,0	0,01	1.213,7	0,04	1.618,7	0,05
IPI - Outros	13.631,7	0,53	16.936	0,60	17.367,6	0,60	17.000,5	0,59	16.271,7	0,56	19.490,6	0,61	19.007,7	0,60	18.650,1	0,59	(483,0)	(0,02)	(357,6)	(0,01)	(840,5)	(0,02)
Imposto de Renda	148.192,1	5,79	168.757	5,99	177.500,4	6,16	178.675,6	6,19	180.592,4	6,27	202.620,5	6,36	205.859,2	6,46	202.800,9	6,43	3.238,7	0,10	(3.058,3)	(0,03)	180,4	0,07
IR - Pessoa Física	13.710,1	0,54	14.587	0,52	15.261,3	0,53	15.145,1	0,53	15.380,9	0,53	17.018,7	0,53	17.059,5	0,54	17.173,5	0,54	40,8	0,00	114,0	0,01	154,8	0,01
IR - Pessoa Jurídica	67.976,1	2,66	77.933	2,76	85.028,3	2,95	85.691,2	2,97	85.254,0	2,96	92.390,8	2,90	95.481,9	3,00	91.511,0	2,90	3.091,1	0,10	(3.970,9)	(0,10)	(879,8)	0,00
IR - Fonte	66.505,9	2,60	76.237	2,70	77.210,8	2,68	77.839,3	2,70	79.957,5	2,78	93.211,0	2,93	93.317,8	2,93	94.116,4	2,98	106,8	0,00	798,5	0,05	905,3	0,06
IRRF - Rendimentos do Trabalho	32.072,0	1,25	38.976	1,38	38.103,1	1,32	38.429,6	1,33	39.355,7	1,37	45.520,0	1,43	45.394,9	1,42	44.532,0	1,41	(125,0)	(0,00)	(862,9)	(0,01)	(987,9)	(0,02)
IRRF - Rendimentos do Capital	21.488,2	0,84	22.885	0,81	24.397,6	0,85	24.748,3	0,86	25.750,3	0,89	31.694,2	0,99	31.926,0	1,00	32.566,3	1,03	231,8	0,01	640,3	0,03	872,1	0,04
IRRF - Remessas para o Exterior	7.908,1	0,31	8.688	0,31	9.095,5	0,32	9.023,5	0,31	9.257,4	0,32	9.662,7	0,30	9.662,7	0,30	10.759,4	0,34	-	-	1.096,7	0,04	1.096,7	0,04
IRRF - Outros Rendimentos	5.037,6	0,20	5.687	0,20	5.614,6	0,19	5.637,8	0,20	5.594,2	0,19	6.334,2	0,20	6.334,2	0,20	6.258,7	0,20	-	-	(75,5)	(0,00)	(75,5)	(0,00)
IOF	7.855,3	0,31	17.576	0,62	20.773,1	0,72	20.838,2	0,72	20.686,0	0,72	22.947,8	0,72	22.947,8	0,72	21.875,6	0,69	-	-	(1.072,2)	(0,03)	(1.072,2)	(0,03)
COFINS	103.641,0	4,05	115.288	4,09	125.560,9	4,36	123.991,7	4,30	123.923,1	4,30	137.291,0	4,31	137.021,1	4,30	135.708,2	4,30	(269,9)	(0,01)	(1.312,9)	0,00	(1.582,8)	(0,01)
PIS/PASEP	26.758,9	1,05	30.153	1,07	32.350,7	1,12	31.890,2	1,11	31.842,7	1,11	35.618,9	1,12	34.992,8	1,10	34.666,0	1,10	(626,1)	(0,02)	(326,9)	0,00	(953,0)	(0,02)
CSLL	34.561,6	1,35	40.673	1,44	45.735,7	1,59	45.590,6	1,58	45.716,0	1,59	49.920,6	1,57	52.471,4	1,65	49.555,6	1,57	2.550,8	0,08	(2.915,8)	(0,08)	(365,0)	0,00
CPMF	36.519,7	1,43	858	0,03	1.040,4	0,04	1.060,1	0,04	1.087,1	0,04	-	0,00	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-Combustíveis	7.943,9	0,31	8.536	0,30	8.888,9	0,30	8.938,4	0,31	8.937,7	0,31	4.620,1	0,14	4.620,1	0,14	4.620,1	0,15	-	-	-	0,00	-	0,00
Outras Administradas	7.861,6	0,31	6.786	0,24	6.948,7	0,24	7.055,6	0,24	7.066,8	0,25	7.526,1	0,24	7.905,1	0,25	7.729,5	0,24	379,0	0,01	(175,7)	(0,00)	203,3	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>417.499,3</b>	<b>16,32</b>	<b>443.838,0</b>	<b>15,74</b>	<b>470.083,1</b>	<b>16,31</b>	<b>469.859,3</b>	<b>16,30</b>	<b>472.113,9</b>	<b>16,39</b>	<b>523.634,6</b>	<b>16,43</b>	<b>529.950,7</b>	<b>16,63</b>	<b>522.458,7</b>	<b>16,55</b>	<b>6.316,1</b>	<b>0,20</b>	<b>(7.492,0)</b>	<b>(0,08)</b>	<b>(1.175,9)</b>	<b>0,12</b>

Fonte: Receita Federal do Brasil; Secretaria de Orçamento Federal, Orçamento de 2008; Proposta orçamentária de 2009; Relatórios citados. Elaboração das Consultorias.



34. As receitas de 2008 caminham satisfatoriamente. Não se espera que a execução venha a divergir significativamente da última previsão oficial. As estimativas das variáveis subjacentes ao Decreto 6.711/08 foram atualizadas e supostamente refletem a realidade que se seguiu ao recrudescimento da crise internacional em meados de setembro, mas afetam pouco as estimativas de receitas de 2008 pelo fato de a arrecadação até outubro ter superado as expectativas.
35. De acordo com a 5ª Avaliação, a RFB arrecadará R\$ 472,1 bilhões e a carga representada pelas receitas administradas (exceto INSS) ficará praticamente estável em relação a 2007, não obstante a perda da CPMF. De outro lado, o IOF tem arrecadado e deve continuar arrecadando mais que se previa quando alíquotas foram majoradas a partir de janeiro de 2008, inclusive porque outras incidências foram introduzidas mais tarde sobre operações cambiais. Essas últimas foram eliminadas agora em outubro. Ainda assim, a receita do tributo deverá mais que duplicar em proporção do PIB, comparado a 2007. A CSLL cobrada às instituições financeiras foi outro tributo que teve reajuste para suprir em parte a falta da CPMF, afetando a arrecadação desde maio. Ainda, a cobrança da Cide-combustíveis está em queda por força da redução das alíquotas sobre gasolina e diesel.
36. No projeto de lei orçamentária para 2009, o conjunto dos tributos fica praticamente estável em relação ao PIB. Comparados com as estimativas mais recentes para 2008 (5ª Avaliação), praticamente todos os grupos de tributos administrados continuam em trajetória de crescimento em relação ao PIB. Caem o imposto de importação, o imposto de renda da pessoa jurídica, o imposto de renda na fonte sobre remessas para o exterior, a CSLL e o IPI-fumo, além de Cide-combustíveis, e "outras receitas administradas".
37. Contribui para as receitas no projeto de orçamento a incorporação às estimativas de receitas extraordinárias no total de R\$ 6,5 bilhões. Desse montante, R\$ 2 bilhões correspondem a ingressos de Cofins/PIS, e R\$ 2,7 bilhões, do imposto de renda, com o da pessoa jurídica de R\$ 1,3 bilhão.<sup>12</sup>
38. O primeiro Relatório de receita estimou a receita administrada em R\$ 530 bilhões, com acréscimo de R\$ 6,3 bilhões, em relação à proposta. O ganho decorreu de nova interpretação para as receitas atípicas que foram incorporadas à base diante da dificuldade de sua identificação e da constatação de que, *grosso modo*, se repetem em exercícios seguintes. Sobre a base de 2008 foi mantido o impacto de menor número de dias úteis em 2009. Corrigiu-se o tamanho das desonerações concedidas sobre a Cofins e o PIS Pasep que se afiguravam superestimadas na proposta. Também foi incorporada decisão recente do STF sobre a obrigatoriedade de recolhimento da Cofins pelos profissionais liberais. Por último, incorporou-se à estimativa hipótese de aumento da alíquota média efetiva sobre o imposto de importação e sobre o IPI vinculado à importação, por não ter sido

<sup>12</sup> Ver [https://www.portalsof.planejamento.gov.br/sof/2007/info\\_compl/VOL\\_II.pdf](https://www.portalsof.planejamento.gov.br/sof/2007/info_compl/VOL_II.pdf).



considerado na metodologia da RFB, embora responsável em parte pelo melhor desempenho da arrecadação desses tributos em 2008.

39. Neste segundo Relatório, com as condicionantes desfavoráveis do novo cenário econômico, a receita bruta administrada pela RFB será R\$ 1,2 bilhão menor do que da proposta, alcançando 16,55% do PIB (em 2008 e na proposta, essa proporção é de 16,4% do PIB). Entretanto, em relação ao que se esperava arrecadar no primeiro Relatório a perda é de R\$ 7,5 bilhões. Ganho no segundo Relatório em relação ao PIB se deve principalmente à redução da estimativa do PIB nominal e do aumento mais que proporcional da previsão da taxa média de câmbio. Outros ganhos, onde houver, derivam dos indicadores atualizados e da arrecadação mais elevada prevista oficialmente na 5ª Avaliação.
40. O novo cenário econômico, com a piora dos parâmetros projetados para 2009 – menores crescimento econômico, massa salarial, venda de automóveis, produção física de bebidas e fumo, volume de importações etc – se reflete em menor expectativa de arrecadação.
41. No segundo Relatório, em relação tanto à proposta quanto ao primeiro Relatório do Comitê, estão em queda ou ficam estáveis todas as categorias de receita da arrecadação administrada pela RFB, tanto em percentual do PIB, quanto em valor em reais. São exceções apenas o imposto de importação, o IPI vinculado à importação e o imposto de renda na fonte sobre remessas para o exterior, dependentes da taxa de câmbio, e o imposto de renda sobre rendimentos de capital.
42. Ademais, no intuito de impedir maior queda da atividade econômica, algumas medidas na esfera tributária já vêm sendo adotadas, como redução de alíquotas do IOF visando preservar a entrada de moeda estrangeira e reduzir o custo do crédito. O IOF incidente sobre operações de câmbio realizadas por investidor estrangeiro para aplicações no mercado de capitais, em operações de empréstimos e financiamentos externos e remessas de dividendos ou juros, foi eliminado em 22 de outubro para tornar mais rentável o ingresso desses recursos, com perda mensal de receita de R\$ 50 milhões, segundo estimativa oficial. Também foi anunciada em 20 de novembro a redução da alíquota do IOF de 3,38% para 0,38%, no financiamento da compra de motocicletas por pessoas físicas, com perda de arrecadação anual estimada em R\$ 300 milhões. No segundo relatório, estimou-se o impacto conjunto das duas medidas em R\$ 720 milhões.
43. Quanto a outros impostos, foi editada MP alterando as datas de recolhimento de imposto de renda retido na fonte e da contribuição previdenciária, de 10 para 20 do mês seguinte ao fato gerador. O recolhimento do IPI foi adiado de 15 para 25 de cada mês. O PIS e a Cofins passam a ser arrecadados dia 25 do mês, em vez de 20. Esse alongamento dos prazos de recolhimento não gera perda para União.



## V.2 – RECEITAS DO INSS

44. A arrecadação líquida da contribuição previdenciária deve avançar 0,2% do PIB, de 2007 para 2008, chegando a quase 5,7% do PIB (5ª Avaliação, no mesmo patamar da anterior). Segundo o projeto, as receitas melhorariam em 2009, chegando a quase 5,9% do PIB. A estimativa da arrecadação líquida do INSS para 2008 e 2009 merece atenção, e reflete hipóteses de crescimento da massa salarial e formalização crescente do emprego.<sup>13</sup>
45. No primeiro Relatório a estimativa de arrecadação do INSS para 2009 foi alterada para R\$ 189,4 bilhões, superior em R\$ 1,6 bilhão à previsão da proposta orçamentária. No segundo Relatório praticamente restabeleceu-se o valor da proposta – aumento nominal de apenas R\$ 75 milhões.
46. A Tabela abaixo mostra os novos cálculos, com os parâmetros atuais.

### ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DO INSS, 2007 A 2009

(R\$ milhões)

Discriminação	2007		2008		2009
	Jan-Dez	Jan-Out	Jan-Out	Jan-Dez	Jan-Dez
Massa Salarial (%) <sup>(1)</sup>	11,78	-	15,11	14,70	12,95
Receita Projetada	138.066,7	-	-	163.652,8 <sup>(2)</sup>	187.831,8
Receita Realizada	140.411,8	108.820,0	126.831,9	-	187.756,9 <sup>(3)</sup>
Crescimento (%)	13,68	-	16,55	16,55	14,77
Desvio (%)	1,70	-	1,25	1,61	1,61

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social (Boletim Estatístico da Previdência Social); PL 38/08-CN, informações complementares. Secretaria de Política Econômica (Ministério da Fazenda). Elaboração dos Consultorias.

<sup>(1)</sup> Em 2007, realizado. Para 2008 e 2009, projeções da SPE/MF (Atualização de 21/11/2008).

<sup>(2)</sup> No Relatório da 5ª Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas de 2008, a arrecadação do INSS está es

<sup>(3)</sup> Em 2009, realizado é a estimativa do projeto de lei orçamentária.

47. Segundo os cálculos deste segundo Relatório, com os parâmetros atuais, a receita em 2009 será de 5,95% do PIB, acima do patamar da proposta orçamentária e mais alto que no primeiro Relatório, frente à queda do Produto.
48. Projetou-se inicialmente a arrecadação para 2008, aplicando-se à arrecadação de 2007 a taxa de crescimento observada nos dez primeiros meses deste ano. O valor assim projetado foi comparado com o calculado a partir do crescimento da massa salarial então previsto pelo Executivo para 2008, de 15,92%, permitindo apurar desvio metodológico<sup>14</sup>.

<sup>13</sup> A receita previdenciária cresce continuamente como proporção do PIB há vários anos, tendo passado de 4,75% do PIB em 2003, para 5,5% do PIB em 2007. Este fenômeno decorre da crescente formalização do mercado de trabalho, da evolução favorável da economia e da massa salarial e também de maior participação da contribuição previdenciária na receita do Simples.

<sup>14</sup> O desvio reflete fatores que não são integralmente captados pela metodologia - a exemplo do incentivo à formalização do emprego e do aprimoramento dos controles sobre os contribuintes - e deficiência quanto à abrangência limitada das estatísticas sobre a massa salarial.



49. Os novos valores para o crescimento da massa salarial, de 14,7% e 12,95% respectivamente para 2008 e 2009, previstos pelo Executivo na revisão de parâmetros de 21 de novembro, implicaram revisão da estimativa.

### **V.3 – RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS**

50. A carga representada em 2008 pelas receitas não administradas deve subir em percentagem do PIB, relativamente a 2007, principalmente em função da receita de dividendos e de *royalties* de petróleo. O pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio relativos aos resultados das estatais cresce 0,22% do PIB. A realização dessas receitas estava em fim de outubro a pouco menos de R\$ 1,4 bilhão da meta revista, de quase de 0,5% do PIB e 40% acima do previsto na lei orçamentária. A segunda contribuição mais importante para o aumento da carga (0,2% do PIB) serão os *royalties*. A queda recente da cotação do barril Brent não foi incorporada nas estimativas; ainda assim, a média dessa cotação em 2008 será maior que em 2007, e a arrecadação também vai se beneficiar do aumento do câmbio. As receitas de operações com ativos não se realizarão, mesmo tendo permanecido na previsão. Outras receitas em 2008 devem corresponder às previsões.

51. Dentro desse grupo, temos receitas de concessões, que adquirem importância em 2007. Em 2008, está prevista substancial arrecadação de bônus de assinatura de contratos. As estimativas não variaram da 4ª para a 5ª Avaliação.

52. Dividendos e juros sobre capital próprio pagos por empresas públicas e de economia mista financeiras e não financeiras permaneceram com previsão inalterada da 4ª para a 5ª Avaliação de 2008.

53. A receita de compensações financeiras vinha crescendo com a alta das cotações internacionais do barril de petróleo e do gás natural, apesar das oscilações, e até julho de 2008, da deterioração, do câmbio. Praticamente toda a previsão de receita, de quase 0,9% do PIB, de 2008 já se tinha realizado até outubro.

54. As demais receitas, incluindo as receitas próprias, crescem da 4ª para a 5ª Avaliação de 2008. São um aglomerado de diversos itens representando cerca de 0,9% do PIB, sendo um dos mais importantes a arrecadação da taxa de fiscalização das telecomunicações.

55. A proposta de 2009 trouxe pequeno aumento das receitas não administradas em relação ao PIB, mas a sua composição foi profundamente alterada. Caem substancialmente da 5ª Avaliação de 2008 as receitas de concessões e de dividendos, e, diante dos parâmetros da época, cresce principalmente a receita de *royalties*, e ainda o salário-educação e contribuição dos servidores ao seu plano de seguridade social. A proposta de 2009 teria elevado a receita de compensações financeiras para o recorde de 1,05% do PIB, por força do aumento do preço do barril de petróleo.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

56. O primeiro Relatório de receita acrescentou R\$ 1,3 bilhão de receitas não administradas à proposta. Foram incorporados ganhos com bônus de assinatura referente à 8ª rodada de licitações, pendente de decisão judicial; atualização de receitas próprias (DPVAT); taxas selecionadas; e restituição de convênios.
57. No segundo Relatório, a receita não administrada está sendo responsável por queda de R\$ 5 bilhões na arrecadação, em relação à proposta. Este segundo Relatório baseou-se em novas hipóteses de comportamento dos parâmetros econômico-fiscais.
58. A principal perda dessas receitas se deve à redução da previsão do preço médio do barril de petróleo Brent em 2009. A União perde R\$ 2,23 bilhões de *royalties* e compensações financeiras em relação ao projeto de lei orçamentária, como mostra a Tabela.

RECEITA DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL (fonte 142), 2009

(R\$)

Natureza da Receita	Proposta Orçamentária <sup>(1)</sup>	Atualização da Reestimativa <sup>(2)</sup>	Redução		
			Total	Cota-parte União	Cota-parte Estados Municípios
12202231					
Royalties em Terra	764.493.524	626.994.109	(137.499.415)	0	(137.499.415)
12202232					
Royalties em Plataforma	6.326.044.634	5.188.262.028	(1.137.782.606)	(227.556.522)	(910.226.084)
12202241					
Royalties Excedentes em Terra	685.746.914	562.410.618	(123.336.296)	(30.834.074)	(92.502.222)
12202242					
Royalties Excedentes em Plataforma	6.194.809.091	5.080.630.099	(1.114.178.992)	(445.671.597)	(668.507.395)
12202250					
Participação Especial	16.966.836.903	13.915.234.674	(3.051.602.229)	(1.525.801.115)	(1.525.801.114)
Total	30.937.931.066	25.373.531.528	(5.564.399.538)	(2.229.863.308)	(3.334.536.230)

Fonte: PL 38/08-CN e informações complementares. Estimativas e elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Parâmetros de jul/07: cotação Brent = US\$ 111,87; R\$/US\$ = 1,71.

<sup>(2)</sup> Parâmetros de nov/08: cotação Brent = US\$ 76,37; R\$/US\$ = 2,04.

59. A percepção, pelo mercado internacional do petróleo, das mudanças no cenário econômico mundial ocorridas nos meses recentes, manifestou-se por expressivas quedas nas cotações do petróleo, em dólares americanos, tanto no mercado à vista quanto no mercado futuro. No projeto de lei orçamentária, estimou-se essa cotação em quase US\$ 112 em 2009; atualizado, o prognóstico agora é de US\$ 76,4. O dólar melhora sua cotação média de R\$ 1,71 para R\$ 2,04, mas não compensa a queda do preço do barril.



60. O segundo Relatório altera ainda a previsão de dividendos, em virtude dos lucros apurados até o 3º trimestre pela Caixa Econômica Federal e pela Petrobras, e em decorrência de alterações legislativas que afetam a distribuição dos lucros da instituição financeira. Por conta disso estimou-se redução de R\$ 739 milhões nessa receita, como mostra a Tabela.

RECEITAS DE DIVIDENDOS, 2007 A 2009  
(R\$ milhões)

Empresa	2007		2008		2009		
	Realizado	Proposta	Lei	Reprogr	Proposta	Relatório II	Diferença
Petrobras	2.588,1	2.230,9	2.617,9	2.170,8	3.014,9	3.503,4	488,5
BNDES	923,6	3.611,3	3.611,3	7.963,7	2.657,2	2.657,2	-
Banco do Brasil	1.343,6	1.300,0	1.542,0	1.477,2	1.924,3	1.924,3	-
CEF	996,8	1.328,1	1.328,1	1.124,6	1.896,6	668,9	(1.227,7)
Demais <sup>(1)</sup>	1.100,0	831,7	831,7	1.259,9	1.352,4	1.352,4	-
Total	6.952,1	9.302,1	9.931,0	13.996,2	10.845,4	10.106,2	(739,2)

Fonte: PL 38/08-CN; informações complementares e estimativas das Consultorias. Elaboração das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Dentre elas, com participação acima de 3% na proposta, Correios e Eletrobrás.

## VI – CONJUNTURA MACROECONÔMICA E PARÂMETROS

61. No que diz respeito à conjuntura, questões em tela são a crise financeira internacional e seus reflexos na economia brasileira, os instrumentos que o governo tem usado até aqui para reduzir os danos, e quais outros usará daqui em diante para garantir crescimento em 2009.

62. A Selic voltou a subir em abril de 2008 (de 11,25% a.a., onde estava desde setembro de 2007, para 11,75%) para desaquecer a economia. O processo de alta se acelerou até setembro de 2008 já sob o efeito combinado da elevação rápida da taxa de câmbio, quando chegou a 13,75%, e aí foi mantida desde então, diante da reversão das expectativas quanto ao crescimento.

63. Foi confirmado mais tarde pelo IBGE o aquecimento em 2008: em setembro, o Brasil vinha crescendo a mais de 6% ao ano no primeiro semestre. Em dezembro, o mesmo Instituto revelou pesquisa mostrando que a produção industrial tinha recuado em outubro 1,7% em relação a setembro, surpreendendo analistas que, apesar da crise, esperavam melhor desempenho.

64. O período de junho a setembro foi marcante. Em final de junho as reservas internacionais brasileiras no conceito de liquidez internacional ultrapassaram US\$ 200 bilhões, e o real se apreciava rapidamente (em julho foi o recorde: US\$1=R\$ 1,56). Também em junho, o governo propôs ao Congresso a



criação do Fundo Soberano do Brasil, de múltiplas funções, dentre as quais esterilizar o excesso de receitas e comprar moeda estrangeira e aplicá-la em ativos externos.

65. Com o recrudescimento da crise a partir de 15 de setembro, o pacote brasileiro vem sendo construído, inicialmente, com medidas nas áreas do câmbio e do crédito. A fuga de capitais fez com que a cotação do dólar subisse rapidamente. O Banco Central deu início a leilões da moeda estrangeira com compromisso de recompra, para o financiamento das exportações brasileiras; criou, quando a cotação do dólar disparou (R\$ 2,48 em 8/10), linha de crédito para emprestar reservas aos exportadores; e tem promovido leilões de *swap* cambial, que não se realizavam desde maio de 2006. Vendeu dólares e estabeleceu com o banco central americano troca de moedas de US\$ 30 bilhões, para ser usada tanto para empréstimos em moeda estrangeira, quanto para leilões.
66. Como também os créditos em moeda nacional escassearam, o Banco Central atuou para dar liquidez à economia. Reduziu o compulsório para operações de *leasing* de pequenos bancos, beneficiou grandes instituições dispostas a comprar carteiras de créditos das pequenas; e criou desestímulos para assegurar que de fato comprassem essas carteiras, em lugar de aplicar em títulos do Tesouro ou em dólar. Como medidas voltadas para fazer fluir o financiamento interbancário não surtiram o efeito esperado, o Banco Central foi autorizado a comprar diretamente carteiras de crédito de bancos brasileiros em dificuldades e a intervir na administração desses bancos.
67. Mudanças amplas e facilidades crescentes no compulsório se sucederam em outubro e novembro e acrescentaram ao final mais de R\$ 94 bilhões na economia.
68. De outro lado, os bancos oficiais vêm entrando com mais força no mercado desde 1º de outubro. O Banco do Brasil antecipou crédito para o setor agrícola, estabeleceu linha de crédito para financiar cédulas do produtor rural e abriu linhas de crédito para capital de giro de pequenas e médias empresas, para auxílio a montadoras de veículos e para crédito aos seus consumidores. O BNDES reforçou sua linha de financiamento para exportações pré-embarque e reforçou notavelmente seus recursos para o financiamento de capital de giro de empresas e de exportadores. A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil foram autorizados por MP a comprar participações em ampla gama de instituições financeiras no Brasil. A Caixa ampliou sua linha de crédito para a construção civil e foi liberada pela MP 443/08 de pagar ao Tesouro dividendos que excedessem 25% de seu lucro, para destinar o excedente a esse financiamento, e destinou R\$ 2 bilhões para financiar bens de consumo duráveis no varejo e material de construção.
69. No âmbito fiscal, as iniciativas têm sido ainda tímidas e estão descritas no capítulo que trata das receitas administradas (parágrafos 42 e 43).



70. Para 2009, previsão dominante entre os economistas é a de que uma série de variáveis econômico-fiscais deverá ser alterada drasticamente, atingindo notadamente a receita pública, e eventualmente, para cima, algumas despesas sociais de caráter compensatório. O prognóstico é de que o superávit fiscal, que deverá ser recorde em 2008, possa cair substancialmente em 2009.
71. Tabela em Anexo compara dados de 2007 e projeções do mercado, do Congresso e do Executivo para 2008 e 2009. Em meio a um cenário de incerteza quanto à atividade econômica em 2009, com amplo espectro de previsões de variação do PIB pelos diversos agentes econômicos, resolvemos acolher em nossa atualização índice de crescimento que melhor refletisse o consenso mediano dos agentes econômicos. Com isso pretendemos que nossa reavaliação e o orçamento que venha a ser produzido pelo Congresso seja mais realista, sem o agravamento de expectativas adversas quanto ao desempenho da economia no ano vindouro. De resto, o Executivo tem metas fiscais a cumprir e dispõe de mecanismos e instrumentos para estimular o setor produtivo e ajustar a execução do Orçamento ao efetivo desempenho da arrecadação.
72. Em especial, no confronto dos parâmetros subjacentes à lei orçamentária de 2008 e as projeções mais atualizadas dessas variáveis, ficam claras as razões que justificam parte do desvio das estimativas de receitas do Congresso e o que se espera realizar. Todos os principais indicadores que afetam a arrecadação variam positivamente. O PIB nominal será 2,6% mais alto (e, acrescente-se, esta divergência pode estar subestimada). A variação no índice ponderado de estimativa das receitas (IER) está sendo calculado em 8,3%, e era de 5,9% no orçamento aprovado, afetando nominalmente a arrecadação em 2,2%. A Selic média do ano está prevista em 12,5% a.a., enquanto se acreditava que alcançaria 11% quando da feitura do orçamento. Esperava-se que a massa salarial aumentasse em 11,3%, e a previsão atual é de 14,7%. O Congresso previu cotação do barril de petróleo do tipo Brent de US\$ 90, e a projeção atualizada é de cerca de US\$ 100. Esperava crescimento da produção de veículos de 17,5%, e essa taxa foi revista para 24%. O volume de importações em dólares deveria crescer menos de 18%, e poderá chegar a 41,5%. Para o dólar médio, a cotação na lei foi de R\$ 1,79, e é o que se está verificando na atualização dos parâmetros.
73. Já para 2009, a evolução desses indicadores entre o encaminhamento da proposta orçamentária e a atualização dos parâmetros de 21 de novembro segue o caminho oposto em boa parte dos casos, justificando o Comitê ter procedido à revisão das estimativas da receita.
74. Com exceção de preços e câmbio, todos os principais indicadores que afetam a arrecadação variam negativamente entre a primeira informação sobre parâmetros e sua atualização. O PIB nominal estimado com a hipótese de crescimento real adotada pelo Comitê será equivalente a 99% do Produto



que constava da proposta orçamentária. A Selic média de 2009 estava prevista em 14% a.a., e agora abaixo de 13,6%. Esperava-se em agosto que a massa salarial aumentasse pouco mais de 14%, e a previsão atual é de menos de 13%. O Executivo previu cotação do barril de petróleo do tipo Brent de quase US\$ 112, e a projeção atualizada é de US\$ 76,4, que ainda pode estar excessiva. Esperava-se crescimento da produção de veículos de 9,5%, e essa taxa foi revista para 9%. O volume de importações em dólares deveria crescer 15,8%, e a previsão caiu para 9,6%. Caem também o preço de veículos e a produção de bebidas. A variação no índice ponderado de estimativa das receitas (IER) está sendo estimado em 6,4%, e era de pouco menos de 6,3% na proposta orçamentária, afetando esse aumento pouco a arrecadação. Para o dólar médio, a cotação na proposta foi de R\$ 1,71, e o que se está prevendo na atualização dos parâmetros é R\$ 2,04.

75. As alterações citadas acima, em sua maioria, operaram no sentido da redução das previsões de receitas em relação ao projeto da lei orçamentária e em relação ao primeiro Relatório do Comitê de Avaliação da Receita. O aumento da cotação média do dólar previsto para 2009 compensou parcialmente as perdas, não evitando contudo que a receita administrada pela RFB ficasse ligeiramente abaixo do valor da proposta.
76. A expectativa é de que a dívida líquida do setor público consolidado caia, conforme o projeto, para 40,8% do PIB em 2008, assegurada a consistência fiscal, ou seja, superávit primário de 3,8% do PIB. O mercado espera que esteja em 31 de dezembro em 38,5% do PIB. Em outubro a relação foi de 36,6%. Essa queda de 6 pontos percentuais do PIB em relação a dezembro de 2007 (42,7% do PIB) deve-se múltiplos fatores: o crescimento em 2008, respondendo por 4 p.p. do PIB; a variação do câmbio, 2,1 p.p. do PIB, pelo fato de o governo ser credor líquido em dólares, que vêm se apreciando; e 4,5 p.p. do PIB, do superávit primário obtido no ano, até o mês, que anulou a despesa com juros.
77. O compromisso com a responsabilidade fiscal tem permitido persistência na formação de superávits primários do setor público que, conjugados à contínua queda da taxa nominal de juros, favorece a trajetória declinante da dívida pública. O projeto traz implícita a hipótese de queda em 2009 para o equivalente a 39,3% do PIB. O mercado espera que esteja em 31 de dezembro em 38% do PIB.
78. Estima-se agora que o PIB nominal em 2009 atinja R\$ 3.155.934,7 bilhões, o que reduz a meta de superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade para R\$ 69.430.563,4 mil. A necessidade de financiamento dos orçamentos fiscal e da seguridade social reduz-se em R\$ 675.626,5 mil.

## **VII – AJUSTE TÉCNICO PARA ADEQUAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS E DE NATUREZAS DE RECEITAS**

79. Na proposta orçamentária, a receita de Direitos Antidumping, no montante de R\$ 127.846.790,00, foi classificada na natureza 1220.04.00, fontes 100 –



recursos ordinários – e 172 – outras contribuições econômicas. Em atendimento a decisão do Tribunal de Contas da União, Acórdão nº 2205/2008, proferida nos autos do Processo nº 023.157/2007-2, datada de 08/10/2008, esta receita foi reclassificada, por meio da emenda de Relator da Receita nº 80990058, para natureza 1990.0700, fonte 186 – recursos de outras receitas originárias.

## VIII – ANEXOS

80. Encontram-se em anexo Tabelas contendo evolução dos parâmetros, reestimativa das receitas administradas, brutas e líquidas, no primeiro e no segundo Relatório, projeção da arrecadação da RFB e outros anexos previstos na Resolução nº 1, de 2006-CN.

### 1.2. VOTO DO RELATOR

81. Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO desta proposta de atualização da receita do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2008.

Sala das Comissões, de dezembro de 2008

Deputado **JORGE KHOURY**,  
Relator da Receita

Senadora **IDELI SALVATTI**

Senador **ADELMIR SANTANA**

Senador **GILBERTO GOELLNER**

Deputada **MARINHA RAUPP**

Deputado **COLBERT MARTINS**

Deputado **DAGOBERTO**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

Deputado **GILMAR MACHADO**

Deputado **ROBERTO SANTIAGO**

Deputado **URZENI ROCHA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

ANEXO I (VARIÁVEIS ECONÔMICO-FISCAIS E PARÂMETROS, 2007-2009)

PRINCIPAIS PARÂMETROS E PROJEÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, 2007-2009 <sup>(1)</sup>												
Variável/indicador	2007	2008						2009				
	Realizado	Orçamento 2008 (Congresso)	Proposta 2009	Atualização Proposta 2009 21/11/2008	Mercado			Proposta 2009	Congresso	Mercado		
					04/07/2008	07/11/2008	28/11/2008			04/07/2008	07/11/2008	28/11/2008
<b>Produto e Crescimento</b>												
PIB nominal (R\$ bilhões)	2.558,821	2.806,571	2.893,041	2.890,150	2.877,941	2.895,604	2.895,594	3.196,645	3.155,935	3.172,343	3.157,402	3.150,727
Crescimento nominal do PIB (% a.a.)	9,68	9,95	12,67	12,56	12,47	12,77	12,77	10,53	9,58	10,23	9,42	9,19
Crescimento real do PIB (% a.a.)	5,42	5,00	5,00	5,03	4,80	5,23	5,24	4,50	3,50 <sup>(2)</sup>	4,00	3,00	2,80
<b>Preços e Câmbio</b>												
Deflator implícito do PIB (% a.a.)	4,05	4,76	7,31	7,17	7,32	7,17	7,16	5,77	5,87	5,99	6,23	6,21
Inflação IGP-DI (% a.a.)	7,89	4,68	11,41	10,95	11,41	10,95	10,80	5,30	5,80	5,30	5,80	5,80
Inflação IGP-DI médio (% a.a.)	5,08	7,73	11,84	11,47	11,83	11,46	11,44	7,69	7,90	7,47	7,69	7,58
Inflação IPCA (% a.a.)	4,46	4,20	6,40	6,40	6,40	6,40	6,35	4,50	4,60	4,91	5,20	5,25
Inflação IPCA médio (% a.a.)	3,64	4,37	5,79	5,73	5,81	5,74	5,73	5,13	5,19	5,50	5,75	5,76
Inflação INPC (% a.a.)	5,16	4,10	6,83	6,84	6,83	6,84	6,88	4,40	4,30	4,80	4,94	5,00
IER (% a.a.)	4,29	5,88	8,52	8,31	8,52	8,31	8,30	6,28	6,41	6,39	6,62	6,58
Câmbio fim de período (R\$/US\$)	1,77	1,80	1,65	2,08	1,65	2,05	2,20	1,77	2,08	1,75	2,01	2,15
Câmbio médio (R\$/US\$)	1,95	1,78	1,66	1,79	1,68	1,79	1,80	1,71	2,04	1,74	2,00	2,13
Preço médio do petróleo Brent (US\$)	72,09	90,00	114,17	101,06	...	99,63	...	111,87	76,37	...	...	...
<b>Salários e Massa Salarial</b>												
Inflação INPC reajuste do mínimo (%) <sup>(3)</sup>	3,30	4,60	4,97	4,97	...	...	...	6,22	6,22	...	...	...
Salário Mínimo (R\$)	390,00	412,42	415,00	415,00	...	...	...	464,72	464,71	...	...	...
Reajuste do salário mínimo (%)	8,57	8,53	9,21	9,21	...	...	...	11,98	11,98	...	...	...
Reajuste dos demais benefícios INSS (%)	3,30	4,60	5,00	5,00	...	...	...	6,22	6,22	...	...	...
Massa salarial (variação média %)	12,18	11,25	15,93	14,70	...	...	...	14,08	12,95	...	...	...
<b>Dívida Pública e Juros</b>												
Selic fim de período (% a.a.)	11,18	10,50	14,07	13,75	14,25	13,75	13,75	13,50	13,33	13,50	13,25	13,50
Selic média acumulada (% a.a.)	11,88	11,00	12,45	12,50	12,56	12,59	12,69	13,99	13,57	13,80	13,75	13,75
Juros reais da dívida pública (% a.a.)	7,10	6,53	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
TJLP fim de período (% a.a.)	6,25	6,25	6,25	6,25	...	...	...	6,25	6,25	...	...	...
<b>Indicadores Fiscais em % do PIB</b>												
Resultado Primário Consolidado	3,97	3,80	3,80	3,80	4,30	4,30	4,30	3,80	3,80	3,80	3,80	3,80
Resultado Primário Governo Central	2,32	2,10	2,20	2,20	...	...	...	2,20	2,20	...	...	...
Resultado Primário Estatais Federais	0,47	0,75	0,65	0,65	...	...	...	0,65	0,65	...	...	...
Resultado Primário Governos Regionais	1,18	0,95	0,95	0,95	...	...	...	0,95	0,95	...	...	...
Juros Nominais Setor Público Consolidado	(6,23)	...	(5,84)	(5,84)	(5,90)	(5,80)	(5,80)	(5,70)	(5,70)	(5,20)	(5,70)	(5,70)
Juros Nominais Governo Central	(4,65)	...	(3,81)	(3,81)	...	...	...	(4,21)	(4,21)	...	...	...
Resultado Nominal Consolidado	(2,26)	...	(2,04)	(2,04)	(1,60)	(1,50)	(1,50)	(1,90)	(1,90)	(1,40)	(1,90)	(1,90)
Dívida líquida (% do PIB)	42,67	42,00	40,80	40,80	41,00	39,50	38,45	39,30	39,30	39,70	38,50	38,00
<b>Outros Indicadores</b>												
Bebidas: quantidade (variação %)	5,37	5,37	2,10	1,82	...	...	...	4,30	3,97	...	...	...
Fumo: quantidade (variação %)	(2,15)	0,00	(2,00)	(1,73)	...	...	...	(1,50)	(1,38)	...	...	...
Veículos: quantidade (variação %)	24,31	17,50	25,00	24,00	...	...	...	9,75	9,00	...	...	...
Veículos: preço (variação %)	2,37	3,11	3,66	3,00	...	...	...	6,60	6,00	...	...	...
Importação sem combustível (variação %)	32,11	17,61	32,15	41,50	...	...	...	15,78	9,62	...	...	...
Produção de Petróleo (1000 bpd)	1.833	...	1.893	...	...	...	...	2.226	...	...	...	...
Produção de Gás Natural (10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup> /dia)	50	...	64	...	...	...	...	83	...	...	...	...

Fonte: Orçamento 2008; PL 38/08-CN; informações complementares; IBGE; Banco Central do Brasil; Relatórios de Mercado de citados; Agência Nacional de Petróleo. Cálculos, estimativas e elaboração das Consultorias.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08**

**ANEXO II (REESTIMATIVA DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PARA 2009)**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2009

RESUMO DA REESTIMATIVA DAS RECEITAS ADMINISTRADAS, EXCETO O INSS  
(R\$ mil)

Tributo <sup>(1)</sup>	Relatório I			Relatório II		
	Total	Transferências	Líquido	Total	Transferências	Líquido
Imposto de Importação	1.207,0	-	1.207,0	2.597,7	-	2.597,7
IPI	(163,4)	(89,9)	(73,5)	(184,4)	(101,4)	(83,0)
<i>IPI - Fumo</i>	-	-	-	(42,6)	(23,4)	(19,2)
<i>IPI - Bebidas</i>	-	-	-	(224,5)	(123,4)	(101,0)
<i>IPI - Automóveis</i>	(85,5)	(47,0)	(38,5)	(695,5)	(382,5)	(313,0)
<i>IPI - Vinculado à Importação</i>	405,0	222,7	182,2	1.618,7	890,3	728,4
<i>IPI - Outros Produtos</i>	(483,0)	(265,6)	(217,3)	(840,5)	(462,3)	(378,2)
Imposto de Renda	3.238,7	1.457,4	1.781,3	180,4	81,2	99,2
<i>Imposto de Renda Pessoa Física</i>	40,8	18,4	22,5	154,8	69,7	85,2
<i>Imposto de Renda Pessoa Jurídica</i>	3.091,1	1.391,0	1.700,1	(879,8)	(395,9)	(483,9)
<i>IR- fonte</i>	106,8	48,1	58,7	905,3	407,4	497,9
<i>Imposto de Renda Fonte-Trabalho</i>	(125,0)	(56,3)	(68,8)	(987,9)	(444,6)	(543,4)
<i>Imposto de Renda Fonte-Capital</i>	231,8	104,3	127,5	872,1	392,4	479,6
<i>Imposto de Renda Fonte-Remessa Exterior</i>	-	-	-	1.096,7	493,5	603,2
<i>Imposto de Renda Fonte-Outros Rendimentos</i>	-	-	-	(75,5)	(34,0)	(41,5)
IOF	-	-	-	(1.072,2)	-	(1.072,2)
Cont. Fin. Seguridade Social - COFINS	(269,9)	-	(269,9)	(1.582,8)	-	(1.582,8)
Contribuições para o PIS/Pasep	(626,1)	-	(626,1)	(953,0)	-	(953,0)
Contribuição Social Lucro PJ - CSLL	2.550,8	-	2.550,8	(365,0)	-	(365,0)
Outras Receitas Administradas	379,0	2,6	376,4	203,3	2,6	200,7
<b>TOTAL</b>	<b>6.316,1</b>	<b>1.370,2</b>	<b>4.945,9</b>	<b>(1.175,9)</b>	<b>(17,6)</b>	<b>(1.158,3)</b>

Fonte: Tabelas e tabelas anexas; cálculos das Consultorias.

<sup>(1)</sup> Principal, juros e multas e dívida ativa. No imposto de renda da pessoa jurídica, inclui ainda PIN/Proterra.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08**

**ANEXO III (PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RFB PARA 2009)**

(Em R\$ milhões)

RECEITAS	ARRECADAÇÃO 2008 BASE DA PROPOSTA	ARRECADAÇÃO 2008 DA 5ª AVAL	AJUSTE DE BASE (DIAS ÚTEIS E SEMANAS)	BASE AJUSTADA DO RELATÓRIO	EFEITOS				PREVISÃO 2009	RECEITAS / DESONERAÇÕES IMPREVISTAS <sup>o</sup>	PREVISÃO FINAL 2009	RESTITUIÇÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA
					LEGISLAÇÃO	PREÇO	QUANTIDADE	AJUSTES <sup>o</sup>					
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	15.028	16.673	-	16.673	0,9871	1,1390	1,1004	1,0000	20.628		20.628	(69)	20.559
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	8	9	-	9	1,0000	1,1383	1,0350	0,8191	8		8	28	36
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	40.492	40.319	-	40.319	-	-	-	1,0000	46.284		46.284	(1.340)	44.944
I.P.I. - FUMO	3.221	3.217	-	3.217	1,0000	1,0000	0,9872	1,0000	3.176		3.176	(0)	3.176
I.P.I. - BEBIDAS	2.684	2.510	-	2.510	1,0000	1,0000	1,0404	1,0000	2.611		2.611	7	2.618
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	6.891	6.462	-	6.462	1,0521	1,0500	1,0846	1,0000	7.742		7.742	38	7.781
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.148	10.158	-	10.158	1,0000	1,1406	1,1007	1,0000	12.753		12.753	(34)	12.719
I.P.I. - OUTROS	18.548	17.972	-	17.972	0,9986	1,0631	1,0484	1,0000	20.001		20.001	(1.351)	18.650
IMPOSTO SOBRE A RENDA	191.483	193.571	(11)	193.560	-	-	-	1,0000	218.614		218.614	(15.813)	202.801
I.R. - PESSOA FÍSICA	15.175	15.337	(11)	15.326	1,0000	1,0952	1,0174	1,0000	17.076		17.076	98	17.173
I.R. - PESSOA JURÍDICA	87.189	88.122	-	88.122	0,9960	1,0680	1,0360	0,9643	93.644		93.644	(2.133)	91.511
I.R. - RETIDO NA FONTE	89.118	90.112	-	90.112	-	-	-	1,0000	107.894		107.894	(13.778)	94.116
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	50.446	50.294	-	50.294	1,0231	1,1434	1,0000	1,0000	58.835		58.835	(14.303)	44.532
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	24.043	25.143	-	25.143	1,0000	1,0817	1,1810	1,0000	32.119		32.119	447	32.566
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	8.911	8.971	-	8.971	0,9962	1,1431	1,0349	1,0000	10.573		10.573	187	10.759
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	5.718	5.704	-	5.704	1,0136	1,0640	1,0350	1,0000	6.367		6.367	(108)	6.259
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.752	20.679	(206)	20.473	1,0019	1,0633	1,0350	1,0000	22.573	(720)	21.853	23	21.876
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	422	467	-	467	1,0000	1,0554	1,0000	0,9067	447		447	(3)	443
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	1.090	1.126	-	1.126	-	-	1,0000	1,0000	-		-	0	0
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	124.693	122.929	(762)	122.167	0,9903	1,0667	1,0348	1,0000	133.537	1.200	134.737	971	135.708
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	32.425	31.936	(205)	31.732	0,9919	1,0668	1,0348	1,0000	34.746		34.746	(80)	34.666
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	45.610	45.164	-	45.164	1,0336	1,0675	1,0353	0,9577	49.408		49.408	148	49.556
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.884	5.930	(30)	5.900	0,7588	1,0000	1,0160	1,0148	4.616		4.616	5	4.620
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	268	280	-	280	1,0000	1,0634	1,0350	0,9759	300		300	(0)	300
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	6.462	6.533	-	6.533	-	-	-	1,0000	7.211		7.211	(261)	6.950
RECEITAS DE LOTERIAS	1.992	1.999	-	1.999	1,0000	1,0644	1,0350	1,0005	2.204		2.204	-	2.204
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	777	905	-	905	1,0000	1,0647	1,0350	1,0000	998		998	7	1.004
DEMAIS	3.693	3.629	-	3.629	1,0000	1,0625	1,0349	1,0050	4.010		4.010	(268)	3.742
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>484.617</b>	<b>485.616</b>	<b>(1.213)</b>	<b>484.402</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>538.372</b>	<b>480</b>	<b>538.852</b>	<b>(16.394)</b>	<b>522.459</b>

(1) Com exceção dos tributos sobre lucro (IRPJ e CSLL), os demais ajustes serviram para manter os valores da proposta, dado que a aplicação da nova metodologia resultava em variação muito pequena.

(2) A preços e quantidade de 2009.

**ANEXO IV (RECEITA POR NATUREZA E FONTE DE  
RECURSO)**

## Natureza da Receita / Fonte de Recursos

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>11110101 - RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>	<b>19.062.993.949</b>	<b>1.390.655.837</b>	<b>20.453.649.786</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.317.922.825	1.190.401.397	17.508.324.222
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.745.071.124	200.254.440	2.945.325.564
<b>11110201 - RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>	<b>34.276.203</b>	<b>0</b>	<b>34.276.203</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.340.433	0	29.340.433
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.935.770	0	4.935.770
<b>11120100 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>381.296.408</b>	<b>0</b>	<b>381.296.408</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	170.058.199	0	170.058.199
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	190.648.208	0	190.648.208
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.590.001	0	20.590.001
<b>11120410 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA</b>	<b>15.795.893.551</b>	<b>114.006.966</b>	<b>15.909.900.517</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.218.723.361	52.101.183	7.270.824.544
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	7.582.028.898	54.723.344	7.636.752.242
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	995.141.292	7.182.439	1.002.323.731
<b>11120420 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA</b>	<b>92.315.286.743</b>	<b>-3.970.858.064</b>	<b>88.344.428.679</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	42.188.086.053	-1.814.682.136	40.373.403.917
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	44.311.337.630	-1.906.011.870	42.405.325.760
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.815.863.060	-250.164.058	5.565.699.002
<b>11120431 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-TRABALHO</b>	<b>45.394.949.078</b>	<b>-862.928.496</b>	<b>44.532.020.582</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.745.491.742	-394.358.323	20.351.133.419
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	21.789.575.548	-414.205.678	21.375.369.870
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.859.881.788	-54.364.495	2.805.517.293
<b>11120432 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-CAPITAL</b>	<b>31.925.980.066</b>	<b>640.287.989</b>	<b>32.566.268.055</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.590.172.899	292.611.611	14.882.784.510
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	15.324.470.426	307.338.235	15.631.808.661
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.011.336.741	40.338.143	2.051.674.884
<b>11120433 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-REMESSA AO EXTERIOR</b>	<b>9.662.696.190</b>	<b>1.096.693.564</b>	<b>10.759.389.754</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.415.852.170	501.188.960	4.917.041.130
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.638.094.163	526.412.910	5.164.507.073
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	608.749.857	69.091.694	677.841.551

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>11120434 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-OUTROS RENDIMENTOS</b>	<b>5.631.110.258</b>	<b>-75.503.295</b>	<b>5.555.606.963</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.573.417.398	-34.505.006	2.538.912.392
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.702.932.918	-36.241.581	2.666.691.337
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	354.759.942	-4.756.708	350.003.234
<b>11130101 - PRODUTOS DO FUMO</b>	<b>3.218.864.834</b>	<b>-42.625.762</b>	<b>3.176.239.072</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.207.074.319	-15.984.661	1.191.089.658
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.866.941.603	-24.722.942	1.842.218.661
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	144.848.912	-1.918.159	142.930.753
<b>11130102 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-BEBIDAS</b>	<b>2.842.607.284</b>	<b>-224.453.763</b>	<b>2.618.153.521</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.065.977.739	-84.170.162	981.807.577
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.648.712.222	-130.183.182	1.518.529.040
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	127.917.323	-10.100.419	117.816.904
<b>11130103 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-AUTOMÓVEIS</b>	<b>8.390.626.737</b>	<b>-609.995.408</b>	<b>7.780.631.329</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.146.485.036	-228.748.279	2.917.736.757
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.866.563.503	-353.797.336	4.512.766.167
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	377.578.198	-27.449.793	350.128.405
<b>11130104 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS- VINCULADO À IMPORTAÇÃO</b>	<b>11.505.111.041</b>	<b>1.213.672.964</b>	<b>12.718.784.005</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.314.416.649	455.127.362	4.769.544.011
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	6.672.964.400	703.930.319	7.376.894.719
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	517.729.992	54.615.283	572.345.275
<b>11130109 - OUTROS PRODUTOS</b>	<b>18.033.544.529</b>	<b>-357.569.515</b>	<b>17.675.975.014</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.762.579.204	-134.088.568	6.628.490.636
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	10.459.455.826	-207.390.319	10.252.065.507
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	811.509.499	-16.090.628	795.418.871
<b>11130301 - IOF - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO</b>	<b>8.370.315</b>	<b>0</b>	<b>8.370.315</b>
119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	8.370.315	0	8.370.315
<b>11130309 - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES</b>	<b>22.725.505.535</b>	<b>-1.072.221.876</b>	<b>21.653.283.659</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.453.032.741	-917.821.926	18.535.210.815
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.272.472.794	-154.399.950	3.118.072.844
<b>11210200 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>3.002.250.526</b>	<b>0</b>	<b>3.002.250.526</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.002.250.526	0	3.002.250.526
<b>11210300 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>	<b>22.627.246</b>	<b>0</b>	<b>22.627.246</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.627.246	0	22.627.246
<b>11210400 - TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>44.276.663</b>	<b>0</b>	<b>44.276.663</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	44.276.663	0	44.276.663
<b>11210500 - TAXAS DE MIGRAÇÃO</b>	<b>323.119.284</b>	<b>0</b>	<b>323.119.284</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	323.119.284	0	323.119.284
<b>11211000 - TAXA DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS NUCLEARES E RADIOATIVOS E SUAS INSTALAÇÕES</b>	<b>4.768.130</b>	<b>0</b>	<b>4.768.130</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.768.130	0	4.768.130
<b>11211300 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO</b>	<b>23.913.246</b>	<b>0</b>	<b>23.913.246</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	23.913.246	0	23.913.246
<b>11211400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>194.579.727</b>	<b>0</b>	<b>194.579.727</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	194.579.727	0	194.579.727
<b>11211500 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA</b>	<b>54.111.774</b>	<b>0</b>	<b>54.111.774</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	54.111.774	0	54.111.774
<b>11211600 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>406.654.467</b>	<b>0</b>	<b>406.654.467</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	406.654.467	0	406.654.467
<b>11211700 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>268.406.574</b>	<b>0</b>	<b>268.406.574</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	268.406.574	0	268.406.574
<b>11212001 - TAXA POR PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>62.508.285</b>	<b>0</b>	<b>62.508.285</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	62.508.285	0	62.508.285
<b>11212002 - TAXA POR REGISTRO DE PRODUTO</b>	<b>2.029.592</b>	<b>0</b>	<b>2.029.592</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.029.592	0	2.029.592
<b>11212003 - TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE PRODUTOS</b>	<b>864.671</b>	<b>0</b>	<b>864.671</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	864.671	0	864.671
<b>11212004 - TAXA POR REGISTRO DE OPERADORA</b>	<b>95.409</b>	<b>0</b>	<b>95.409</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	95.409	0	95.409
<b>11212005 - TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE OPERADORA</b>	<b>554.354</b>	<b>0</b>	<b>554.354</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	554.354	0	554.354
<b>11212006 - TAXA POR PEDIDO DE REAJUSTE DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA</b>	<b>869.222</b>	<b>0</b>	<b>869.222</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	869.222	0	869.222
<b>11212100 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>198.537.465</b>	<b>0</b>	<b>198.537.465</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	198.537.465	0	198.537.465
<b>11212200 - TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>328.412.002</b>	<b>0</b>	<b>328.412.002</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	328.412.002	0	328.412.002
<b>11212400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS E SORTEIOS</b>	<b>4.652.323</b>	<b>0</b>	<b>4.652.323</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.652.323	0	4.652.323
<b>11220100 - EMOLUMENTOS CONSULARES</b>	<b>125.733.505</b>	<b>0</b>	<b>125.733.505</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	125.733.505	0	125.733.505
<b>11220200 - TAXA PEDIDO VISTO CONTRATO DE TRABALHO ESTRANGEIRO - MTE</b>	<b>1.012.382</b>	<b>0</b>	<b>1.012.382</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	1.012.382	0	1.012.382
<b>11220300 - TAXA DE UTILIZ. DO SIST. ELETRÔNICO DE CONT. DE ARREC. DO ADIC. AO FRETE P/ A REN. DA MARINHA MERC. - MERCANTE</b>	<b>15.895.466</b>	<b>0</b>	<b>15.895.466</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	15.895.466	0	15.895.466
<b>11220400 - TAXAS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>50.224.052</b>	<b>0</b>	<b>50.224.052</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	50.224.052	0	50.224.052
<b>11220700 - EMOLUMENTOS E CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>14.428.229</b>	<b>0</b>	<b>14.428.229</b>
127 - CUSTAS JUDICIAIS	14.428.229	0	14.428.229
<b>11220800 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS</b>	<b>343.681.547</b>	<b>0</b>	<b>343.681.547</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
127 - CUSTAS JUDICIAIS	343.681.547	0	343.681.547
<b>11221100 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX</b>	<b>133.711.249</b>	<b>0</b>	<b>133.711.249</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	133.711.249	0	133.711.249
<b>11221201 - EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIÇÃO DE ATOS E CONTRATOS</b>	<b>30.448.555</b>	<b>0</b>	<b>30.448.555</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	30.448.555	0	30.448.555
<b>11221500 - TAXA MILITAR</b>	<b>2.169.596</b>	<b>0</b>	<b>2.169.596</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	2.169.596	0	2.169.596
<b>11221900 - TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS</b>	<b>2.299.797</b>	<b>0</b>	<b>2.299.797</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	2.299.797	0	2.299.797
<b>11222100 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS</b>	<b>5.761.645</b>	<b>0</b>	<b>5.761.645</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	5.761.645	0	5.761.645
<b>11222200 - TAXA DE SERVIÇOS AQUÍCOLAS</b>	<b>1.658.174</b>	<b>0</b>	<b>1.658.174</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.658.174	0	1.658.174
<b>12100101 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>132.748.117.270</b>	<b>-1.312.902.738</b>	<b>131.435.214.532</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.549.623.449	-262.580.548	26.287.042.901
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	106.198.493.821	-1.050.322.190	105.148.171.631
<b>12100200 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>10.685.719.804</b>	<b>0</b>	<b>10.685.719.804</b>
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.685.719.804	0	10.685.719.804
<b>12100400 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</b>	<b>224.087.130</b>	<b>0</b>	<b>224.087.130</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	44.817.423	0	44.817.423
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	179.269.707	0	179.269.707
<b>12100500 - CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO</b>	<b>85.946.159</b>	<b>0</b>	<b>85.946.159</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.189.231	0	17.189.231
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	68.756.928	0	68.756.928
<b>12100600 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO</b>	<b>81.054.249</b>	<b>0</b>	<b>81.054.249</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.210.847	0	16.210.847

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	64.843.402	0	64.843.402
<b>12100900 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS</b>	<b>1.111.766</b>	<b>0</b>	<b>1.111.766</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	222.349	0	222.349
120 - CONTRIBUIÇÕES S/ A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	889.417	0	889.417
<b>12101500 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE PENSÕES MILITARES</b>	<b>1.497.742.740</b>	<b>0</b>	<b>1.497.742.740</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	299.548.545	0	299.548.545
123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	1.198.194.195	0	1.198.194.195
<b>12101700 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b>	<b>134.123</b>	<b>0</b>	<b>134.123</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.825	0	26.825
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	107.298	0	107.298
<b>12101801 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA FEDERAL</b>	<b>43.565.028</b>	<b>0</b>	<b>43.565.028</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.713.008	0	8.713.008
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	34.852.020	0	34.852.020
<b>12101802 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS ESPORTIVAS</b>	<b>39.215.388</b>	<b>0</b>	<b>39.215.388</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.843.080	0	7.843.080
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	31.372.308	0	31.372.308
<b>12101803 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS ESPECIAIS DE LOTERIAS ESPORTIVAS</b>	<b>732.216</b>	<b>0</b>	<b>732.216</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	146.448	0	146.448
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	585.768	0	585.768
<b>12101804 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS DE NÚMEROS</b>	<b>1.951.683.227</b>	<b>0</b>	<b>1.951.683.227</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	390.336.648	0	390.336.648
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.561.346.579	0	1.561.346.579
<b>12101805 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA INSTANTÂNEA</b>	<b>40.641.396</b>	<b>0</b>	<b>40.641.396</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.128.284	0	8.128.284
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	32.513.112	0	32.513.112
<b>12101806 - PRÊMIOS PRESCRITOS DE LOTERIAS FEDERAIS.</b>	<b>105.501.744</b>	<b>0</b>	<b>105.501.744</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.100.344	0	21.100.344
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	84.401.400	0	84.401.400

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>12101808 - CONTRIBUIÇÃO RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO ESPECÍFICO DESTINADO AO DESENV. DO FUTEBOL</b>	<b>22.181.256</b>	<b>0</b>	<b>22.181.256</b>
TUU - RECURSUS ORDINARIUS	4.430.200	0	4.430.200
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	17.745.000	0	17.745.000
<b>12102907 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO</b>	<b>6.083.300.401</b>	<b>0</b>	<b>6.083.300.401</b>
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	6.083.300.401	0	6.083.300.401
<b>12102909 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO</b>	<b>1.540.303.457</b>	<b>0</b>	<b>1.540.303.457</b>
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1.540.303.457	0	1.540.303.457
<b>12102911 - CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO</b>	<b>516.498.440</b>	<b>0</b>	<b>516.498.440</b>
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	516.498.440	0	516.498.440
<b>12103001 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL</b>	<b>3.284.173.084</b>	<b>-38.420.089</b>	<b>3.245.752.995</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.284.173.084	-38.420.089	3.245.752.995
<b>12103002 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>35.299.316.439</b>	<b>-412.951.090</b>	<b>34.886.365.349</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.299.316.439	-412.951.090	34.886.365.349
<b>12103003 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>69.632.172.408</b>	<b>-814.595.987</b>	<b>68.817.576.421</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	69.632.172.408	-814.595.987	68.817.576.421
<b>12103004 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES</b>	<b>19.721.247.015</b>	<b>-230.710.146</b>	<b>19.490.536.869</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.721.247.015	-230.710.146	19.490.536.869
<b>12103005 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO</b>	<b>45.414.179</b>	<b>0</b>	<b>45.414.179</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.414.179	0	45.414.179
<b>12103006 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A PRODUÇÃO RURAL</b>	<b>2.648.430.690</b>	<b>-30.982.819</b>	<b>2.617.447.871</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.648.430.690	-30.982.819	2.617.447.871
<b>12103007 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS</b>	<b>7.317.016.128</b>	<b>0</b>	<b>7.317.016.128</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.317.016.128	0	7.317.016.128
<b>12103008 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO</b>	<b>8.087.733.680</b>	<b>0</b>	<b>8.087.733.680</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.087.733.680	0	8.087.733.680

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>12103009 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA</b>	<b>1.665.490.598</b>	<b>0</b>	<b>1.665.490.598</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.665.490.598	0	1.665.490.598
<b>12103012 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO FACULTATIVO</b>	<b>811.011.819</b>	<b>0</b>	<b>811.011.819</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	811.011.819	0	811.011.819
<b>12103013 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL</b>	<b>6.893.344</b>	<b>0</b>	<b>6.893.344</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.893.344	0	6.893.344
<b>12103014 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO</b>	<b>2.065.668.930</b>	<b>-24.165.347</b>	<b>2.041.503.583</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.065.668.930	-24.165.347	2.041.503.583
<b>12103015 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO</b>	<b>14.643.517.704</b>	<b>0</b>	<b>14.643.517.704</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.643.517.704	0	14.643.517.704
<b>12103016 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b>	<b>1.742.779.654</b>	<b>0</b>	<b>1.742.779.654</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.742.779.654	0	1.742.779.654
<b>12103017 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCAL - SUBROGAÇÃO</b>	<b>13.100.732.152</b>	<b>0</b>	<b>13.100.732.152</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.100.732.152	0	13.100.732.152
<b>12103018 - ARRECADAÇÃO FIES - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO NACIONAL</b>	<b>1.085.605.704</b>	<b>0</b>	<b>1.085.605.704</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.085.605.704	0	1.085.605.704
<b>12103019 - ARRECADAÇÃO FNS - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO NACIONAL</b>	<b>287.628</b>	<b>0</b>	<b>287.628</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	287.628	0	287.628
<b>12103021 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA FORMA DE DEPÓSITO JUDICIAL, RECURSAL E CUSTAS JUDICIAIS</b>	<b>1.595.501.388</b>	<b>0</b>	<b>1.595.501.388</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.595.501.388	0	1.595.501.388
<b>12103023 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - CONTR EMPREGADOR E TRAB P/ A SEG SOCIAL</b>	<b>3.198.747.673</b>	<b>0</b>	<b>3.198.747.673</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.198.747.673	0	3.198.747.673
<b>12103201 - CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL</b>	<b>249.138.826</b>	<b>0</b>	<b>249.138.826</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	49.827.763	0	49.827.763
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	199.311.063	0	199.311.063

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>12103203 - ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>952.956.094</b>	<b>0</b>	<b>952.956.094</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	190.591.217	0	190.591.217
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	762.364.877	0	762.364.877
<b>12103701 - RECEITAS DOS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>33.678.353.474</b>	<b>-326.857.455</b>	<b>33.351.496.019</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.735.670.693	-65.371.491	6.670.299.202
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	26.942.682.781	-261.485.964	26.681.196.817
<b>12103801 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>49.527.174.787</b>	<b>-2.915.781.440</b>	<b>46.611.393.347</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.905.434.954	-583.156.288	9.322.278.666
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	39.621.739.833	-2.332.625.152	37.289.114.681
<b>12104700 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA</b>	<b>2.237.022.984</b>	<b>0</b>	<b>2.237.022.984</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	447.404.592	0	447.404.592
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	1.789.618.392	0	1.789.618.392
<b>12200100 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN</b>	<b>24.222.250</b>	<b>0</b>	<b>24.222.250</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.844.447	0	4.844.447
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	19.377.803	0	19.377.803
<b>12200200 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTÍMULO A AGROIND. DO NORTE E DO NORD. - PROTERRA</b>	<b>16.148.166</b>	<b>0</b>	<b>16.148.166</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.229.629	0	3.229.629
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	12.918.537	0	12.918.537
<b>12200301 - SELO ESPECIAL DE CONTROLE</b>	<b>181.439.682</b>	<b>0</b>	<b>181.439.682</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	36.287.933	0	36.287.933
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	145.151.749	0	145.151.749
<b>12200302 - LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPOSITOS ALFANDEGADOS</b>	<b>81.714.370</b>	<b>0</b>	<b>81.714.370</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.342.870	0	16.342.870
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	65.371.500	0	65.371.500
<b>12200400 - RECEITA DE DIREITOS ANTIDUMPING E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS</b>	<b>127.846.790</b>	<b>-127.846.790</b>	<b>0</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.569.354	-25.569.354	0
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	102.277.436	-102.277.436	0
<b>12200500 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS</b>	<b>726.612</b>	<b>0</b>	<b>726.612</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	145.319	0	145.319
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	581.293	0	581.293
<b>12200601 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - REMESSAS</b>	<b>647.761</b>	<b>0</b>	<b>647.761</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	129.548	0	129.548
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL	518.213	0	518.213
<b>12200602 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - TÍTULOS</b>	<b>50.004.974</b>	<b>0</b>	<b>50.004.974</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000.990	0	10.000.990
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL	40.003.984	0	40.003.984
<b>12201600 - ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AÉREAS DOMÉSTICAS</b>	<b>499.877</b>	<b>0</b>	<b>499.877</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	99.971	0	99.971
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	399.906	0	399.906
<b>12201800 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE</b>	<b>2.031.083.240</b>	<b>0</b>	<b>2.031.083.240</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	406.216.648	0	406.216.648
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.624.866.592	0	1.624.866.592
<b>12202400 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>503.741.352</b>	<b>0</b>	<b>503.741.352</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.748.269	0	100.748.269
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	402.993.083	0	402.993.083
<b>12202500 - CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA</b>	<b>936.110.624</b>	<b>68.388.075</b>	<b>1.004.498.699</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	187.222.120	13.677.615	200.899.735
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	748.888.504	54.710.460	803.598.964
<b>12202601 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>785.562.714</b>	<b>0</b>	<b>785.562.714</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	157.112.540	0	157.112.540
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	628.450.174	0	628.450.174
<b>12202602 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>437.588.702</b>	<b>0</b>	<b>437.588.702</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	87.517.739	0	87.517.739
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	350.070.963	0	350.070.963
<b>12202701 - CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NA AMAZÔNIA</b>	<b>33.556.370</b>	<b>0</b>	<b>33.556.370</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.711.272	0	6.711.272
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	26.845.098	0	26.845.098

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>12202702 - CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES</b>	<b>71.034.545</b>	<b>0</b>	<b>71.034.545</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.206.905	0	14.206.905
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	56.827.640	0	56.827.640
<b>12202801 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARBURANT</b>	<b>775.322.590</b>	<b>0</b>	<b>775.322.590</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	155.064.516	0	155.064.516
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	620.258.074	0	620.258.074
<b>12202802 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL CARB</b>	<b>3.836.129.657</b>	<b>0</b>	<b>3.836.129.657</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	767.225.930	0	767.225.930
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	3.068.903.727	0	3.068.903.727
<b>13110000 - ALUGUÉIS</b>	<b>75.102.931</b>	<b>0</b>	<b>75.102.931</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.105.655	0	4.105.655
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.431.688	0	6.431.688
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	64.565.588	0	64.565.588
<b>13120000 - ARRENDAMENTOS</b>	<b>95.559.054</b>	<b>0</b>	<b>95.559.054</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.654.376	0	10.654.376
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.735.169	0	1.735.169
186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	30.000.000	0	30.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	53.169.509	0	53.169.509
<b>13130000 - FOROS</b>	<b>64.485.015</b>	<b>0</b>	<b>64.485.015</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	64.485.015	0	64.485.015
<b>13140000 - LAUDÊMIOS</b>	<b>189.795.680</b>	<b>0</b>	<b>189.795.680</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	189.795.680	0	189.795.680
<b>13151000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE TERRENOS DA UNIÃO</b>	<b>25.334</b>	<b>0</b>	<b>25.334</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	25.334	0	25.334
<b>13152000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS E PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS</b>	<b>44.131.274</b>	<b>0</b>	<b>44.131.274</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.639.503	0	2.639.503
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	41.491.771	0	41.491.771
<b>13153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS</b>	<b>61.933.937</b>	<b>0</b>	<b>61.933.937</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.968.331	0	3.968.331
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	57.965.606	0	57.965.606
<b>13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>25.806.573</b>	<b>0</b>	<b>25.806.573</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.155.090	0	2.155.090
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.651.483	0	23.651.483
<b>13210000 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>	<b>22.413.656</b>	<b>0</b>	<b>22.413.656</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	14.046.430	0	14.046.430
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	8.367.226	0	8.367.226
<b>13220000 - DIVIDENDOS</b>	<b>10.849.912.887</b>	<b>-739.206.801</b>	<b>10.110.706.086</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	286.438.058	0	286.438.058
197 - DIVIDENDOS - UNIÃO	10.543.209.476	-739.206.801	9.804.002.675
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	20.265.353	0	20.265.353
<b>13250000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>5.410.198.433</b>	<b>0</b>	<b>5.410.198.433</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	4.027.538.302	0	4.027.538.302
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.255.644.579	0	1.255.644.579
293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	127.015.552	0	127.015.552
<b>13260000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS</b>	<b>2.856.060.701</b>	<b>0</b>	<b>2.856.060.701</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.856.060.701	0	2.856.060.701
<b>13270000 - REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS</b>	<b>111.325.918</b>	<b>0</b>	<b>111.325.918</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	111.325.918	0	111.325.918
<b>13310101 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO</b>	<b>1.623.524.784</b>	<b>0</b>	<b>1.623.524.784</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.623.524.784	0	1.623.524.784
<b>13310102 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</b>	<b>7.749</b>	<b>0</b>	<b>7.749</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	7.749	0	7.749
<b>13310201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO</b>	<b>1.004.466.612</b>	<b>0</b>	<b>1.004.466.612</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.004.466.612	0	1.004.466.612
<b>13310202 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS</b>	<b>24.600.000</b>	<b>0</b>	<b>24.600.000</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	24.600.000	0	24.600.000
<b>13310203 - RECEITA DE OUTROGA DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA</b>	<b>12.484.932</b>	<b>0</b>	<b>12.484.932</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	12.484.932	0	12.484.932
<b>13310204 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO , DE PERMISSÃO OU DE AUTORIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO</b>	<b>2.988.504</b>	<b>0</b>	<b>2.988.504</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.988.504	0	2.988.504
<b>13320101 - BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO</b>	<b>1.587.372.561</b>	<b>0</b>	<b>1.587.372.561</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.587.372.561	0	1.587.372.561
<b>13320102 - PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO</b>	<b>160.692.000</b>	<b>0</b>	<b>160.692.000</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	160.692.000	0	160.692.000
<b>13320200 - RECEITA DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>34.897.716</b>	<b>0</b>	<b>34.897.716</b>
116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	34.897.716	0	34.897.716
<b>13320300 - RECEITA DE OUTORGA DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL</b>	<b>111.028.444</b>	<b>0</b>	<b>111.028.444</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	111.028.444	0	111.028.444
<b>13320401 - RECEITA DE CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - VALOR MÍNIMO</b>	<b>1.134.000</b>	<b>0</b>	<b>1.134.000</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.134.000	0	1.134.000
<b>13320402 - RECEITA DE CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - DEMAIS VALORES</b>	<b>2.646.000</b>	<b>0</b>	<b>2.646.000</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.646.000	0	2.646.000
<b>13320403 - RECEITA OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS - VALOR MÍNIMO</b>	<b>1.386.000</b>	<b>0</b>	<b>1.386.000</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.386.000	0	1.386.000
<b>13320404 - RECEITA DE OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS - DEMAIS VALORES</b>	<b>3.233.600</b>	<b>0</b>	<b>3.233.600</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.233.600	0	3.233.600
<b>13320405 - RECEITA DE CUSTOS DE EDITAL DE CONCESSÃO FLORESTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	500.000	0	500.000
<b>13320406 - RECEITA DE CONTRATOS DETRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL</b>	<b>1.348.000</b>	<b>0</b>	<b>1.348.000</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.348.000	0	1.348.000
<b>13330100 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA</b>	<b>2.410.061</b>	<b>0</b>	<b>2.410.061</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	909.736	0	909.736
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.500.325	0	1.500.325
<b>13390000 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES</b>	<b>75</b>	<b>0</b>	<b>75</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	75	0	75
<b>13400100 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU</b>	<b>343.168.500</b>	<b>0</b>	<b>343.168.500</b>
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	343.168.500	0	343.168.500
<b>13400200 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS</b>	<b>1.454.645.857</b>	<b>0</b>	<b>1.454.645.857</b>
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.454.645.857	0	1.454.645.857
<b>13400300 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS</b>	<b>744.999.974</b>	<b>0</b>	<b>744.999.974</b>
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	744.999.974	0	744.999.974
<b>13400400 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL - EM TERRA</b>	<b>764.493.524</b>	<b>-137.499.415</b>	<b>626.994.109</b>
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	764.493.524	-137.499.415	626.994.109
<b>13400500 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM PLATAFORMA</b>	<b>6.326.044.634</b>	<b>-1.137.782.606</b>	<b>5.188.262.028</b>
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	6.326.044.634	-1.137.782.606	5.188.262.028
<b>13400600 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM TERRA</b>	<b>685.746.914</b>	<b>-123.336.296</b>	<b>562.410.618</b>
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	685.746.914	-123.336.296	562.410.618
<b>13400700 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM PLATAFORMA</b>	<b>6.194.809.091</b>	<b>-1.114.178.992</b>	<b>5.080.630.099</b>
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	6.194.809.091	-1.114.178.992	5.080.630.099
<b>13400800 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL</b>	<b>16.966.836.903</b>	<b>-3.051.602.230</b>	<b>13.915.234.673</b>
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	16.966.836.903	-3.051.602.230	13.915.234.673
<b>13900000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>77.847.081</b>	<b>0</b>	<b>77.847.081</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	77.762.875	0	77.762.875
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	84.206	0	84.206

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>14100000 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL</b>	<b>13.400.568</b>	<b>0</b>	<b>13.400.568</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	314.999	0	314.999
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.085.569	0	13.085.569
<b>14200000 - RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS</b>	<b>9.644.479</b>	<b>0</b>	<b>9.644.479</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	57.924	0	57.924
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.586.555	0	9.586.555
<b>14900000 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS</b>	<b>33.275</b>	<b>0</b>	<b>33.275</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	33.275	0	33.275
<b>15201200 - RECEITA DA INDÚSTRIA MECÂNICA</b>	<b>501.968.719</b>	<b>0</b>	<b>501.968.719</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	501.968.719	0	501.968.719
<b>15202000 - RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA</b>	<b>29.215.020</b>	<b>0</b>	<b>29.215.020</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	29.215.020	0	29.215.020
<b>15202100 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS</b>	<b>72.910.518</b>	<b>0</b>	<b>72.910.518</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	72.910.518	0	72.910.518
<b>15202600 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES</b>	<b>2.548.280</b>	<b>0</b>	<b>2.548.280</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.548.280	0	2.548.280
<b>15202700 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS E DESTILADOS</b>	<b>496.826</b>	<b>0</b>	<b>496.826</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	496.826	0	496.826
<b>15202900 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA</b>	<b>45.261.025</b>	<b>0</b>	<b>45.261.025</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	44.534.407	0	44.534.407
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	726.618	0	726.618
<b>15209900 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>1.478.507</b>	<b>0</b>	<b>1.478.507</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	280.340	0	280.340
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.198.167	0	1.198.167
<b>16000101 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	<b>103.877</b>	<b>0</b>	<b>103.877</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	103.877	0	103.877

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>16000102 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE</b>	<b>17.602.725</b>	<b>0</b>	<b>17.602.725</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.352.580	0	17.352.580
<b>16000103 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS</b>	<b>279.153</b>	<b>0</b>	<b>279.153</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	279.153	0	279.153
<b>16000106 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA</b>	<b>43.250.766</b>	<b>0</b>	<b>43.250.766</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	41.961.007	0	41.961.007
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.289.759	0	1.289.759
<b>16000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS</b>	<b>18.420.291</b>	<b>0</b>	<b>18.420.291</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	18.420.291	0	18.420.291
<b>16000201 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>24.364.840.963</b>	<b>0</b>	<b>24.364.840.963</b>
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	3.795.211.837	0	3.795.211.837
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.040.612.794	0	1.040.612.794
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	413.530.878	0	413.530.878
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	17.865.492.438	0	17.865.492.438
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.039.194.629	0	1.039.194.629
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	210.798.387	0	210.798.387
<b>16000203 - SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS</b>	<b>576.370</b>	<b>0</b>	<b>576.370</b>
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	576.370	0	576.370
<b>16000204 - SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA</b>	<b>50.594.347</b>	<b>0</b>	<b>50.594.347</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	50.594.347	0	50.594.347
<b>16000206 - REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>5.036.669.428</b>	<b>0</b>	<b>5.036.669.428</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	5.036.669.428	0	5.036.669.428
<b>16000299 - OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	<b>8.465.202</b>	<b>0</b>	<b>8.465.202</b>
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	8.465.202	0	8.465.202
<b>16000301 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>	<b>263.610</b>	<b>0</b>	<b>263.610</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	263.610	0	263.610
<b>16000302 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO</b>	<b>158.136.450</b>	<b>0</b>	<b>158.136.450</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	158.136.450	0	158.136.450
<b>16000303 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>	<b>3.378</b>	<b>0</b>	<b>3.378</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.378	0	3.378
<b>16000304 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO</b>	<b>1.001.244</b>	<b>0</b>	<b>1.001.244</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.001.244	0	1.001.244
<b>16000400 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>6.584.374</b>	<b>0</b>	<b>6.584.374</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.584.374	0	6.584.374
<b>16000501 - SERVIÇOS HOSPITALARES</b>	<b>159.048.260</b>	<b>0</b>	<b>159.048.260</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	120.000	0	120.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	158.928.260	0	158.928.260
<b>16000503 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS</b>	<b>1.252.137</b>	<b>0</b>	<b>1.252.137</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.252.137	0	1.252.137
<b>16000505 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL</b>	<b>18.522.000</b>	<b>0</b>	<b>18.522.000</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	18.522.000	0	18.522.000
<b>16000599 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>102.991</b>	<b>0</b>	<b>102.991</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	102.991	0	102.991
<b>16000600 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS</b>	<b>198.228</b>	<b>0</b>	<b>198.228</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	198.228	0	198.228
<b>16000700 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM</b>	<b>31.561.948</b>	<b>0</b>	<b>31.561.948</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	18.944	0	18.944
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	31.543.004	0	31.543.004
<b>16000800 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>56.269.706</b>	<b>0</b>	<b>56.269.706</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	32.938.305	0	32.938.305
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.331.401	0	23.331.401
<b>16000900 - SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO</b>	<b>3.502</b>	<b>0</b>	<b>3.502</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.502	0	3.502

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>16001101 - METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATORIA DELEGADA</b>	<b>296.925.692</b>	<b>0</b>	<b>296.925.692</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	296.925.692	0	296.925.692
<b>16001102 - METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL</b>	<b>1.545.447</b>	<b>0</b>	<b>1.545.447</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.124	0	10.124
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.535.323	0	1.535.323
<b>16001103 - METROLOGIA LEGAL</b>	<b>4.444.875</b>	<b>0</b>	<b>4.444.875</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.444.875	0	4.444.875
<b>16001104 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>31.973.250</b>	<b>0</b>	<b>31.973.250</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.591.377	0	2.591.377
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	29.381.873	0	29.381.873
<b>16001105 - INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA</b>	<b>260.657</b>	<b>0</b>	<b>260.657</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	260.657	0	260.657
<b>16001200 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS</b>	<b>7.847.950</b>	<b>0</b>	<b>7.847.950</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.764.461	0	1.764.461
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.083.489	0	6.083.489
<b>16001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>1.060.669.671</b>	<b>0</b>	<b>1.060.669.671</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	440.760.138	0	440.760.138
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	619.909.533	0	619.909.533
<b>16001400 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>110.942.645</b>	<b>0</b>	<b>110.942.645</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	110.942.645	0	110.942.645
<b>16001500 - SERVIÇOS DE METEOROLOGIA</b>	<b>388.859</b>	<b>0</b>	<b>388.859</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	368.235	0	368.235
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	20.624	0	20.624
<b>16001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>	<b>155.842.097</b>	<b>0</b>	<b>155.842.097</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.265.965	0	11.265.965
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	144.576.132	0	144.576.132
<b>16001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS</b>	<b>5.260.375</b>	<b>0</b>	<b>5.260.375</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.018.896	0	5.018.896
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	241.479	0	241.479
<b>16001800 - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO</b>	<b>824.096</b>	<b>0</b>	<b>824.096</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	824.096	0	824.096
<b>16001900 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS</b>	<b>9.647.401</b>	<b>0</b>	<b>9.647.401</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	302.468	0	302.468
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.344.933	0	9.344.933
<b>16002000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TÉCNICA E ANALISE DE PROJETOS</b>	<b>42.233.002</b>	<b>0</b>	<b>42.233.002</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	154.155	0	154.155
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	42.078.847	0	42.078.847
<b>16002100 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO</b>	<b>32.194.313</b>	<b>0</b>	<b>32.194.313</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	234.639	0	234.639
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	31.959.674	0	31.959.674
<b>16002200 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS</b>	<b>50.973.339</b>	<b>0</b>	<b>50.973.339</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	76.943	0	76.943
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	50.896.396	0	50.896.396
<b>16002300 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA</b>	<b>480.000</b>	<b>0</b>	<b>480.000</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	480.000	0	480.000
<b>16002301 - SERVIÇOS DE PATENTES</b>	<b>67.601.688</b>	<b>0</b>	<b>67.601.688</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	67.601.688	0	67.601.688
<b>16002302 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS</b>	<b>130.189.094</b>	<b>0</b>	<b>130.189.094</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	130.189.094	0	130.189.094
<b>16002303 - SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA</b>	<b>17.304.449</b>	<b>0</b>	<b>17.304.449</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.304.449	0	17.304.449
<b>16002304 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE INDICAÇÕES GEOGRAFICAS</b>	<b>11.958</b>	<b>0</b>	<b>11.958</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.958	0	11.958
<b>16002305 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR</b>	<b>675.094</b>	<b>0</b>	<b>675.094</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	675.094	0	675.094
<b>16002400 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO</b>	<b>9.194.505</b>	<b>0</b>	<b>9.194.505</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.028.585	0	9.028.585
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	165.920	0	165.920
<b>16002500 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS</b>	<b>68.688.928</b>	<b>0</b>	<b>68.688.928</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	36.373	0	36.373
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	68.652.555	0	68.652.555
<b>16002600 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>5.966.509</b>	<b>0</b>	<b>5.966.509</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.966.509	0	5.966.509
<b>16002800 - SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO</b>	<b>1.597.919</b>	<b>0</b>	<b>1.597.919</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.597.919	0	1.597.919
<b>16003000 - TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS</b>	<b>79.159.348</b>	<b>0</b>	<b>79.159.348</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	79.159.348	0	79.159.348
<b>16003102 - ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA</b>	<b>418.677.391</b>	<b>0</b>	<b>418.677.391</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	418.677.391	0	418.677.391
<b>16003103 - PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL</b>	<b>253.146.045</b>	<b>0</b>	<b>253.146.045</b>
186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	253.146.045	0	253.146.045
<b>16003200 - SERVIÇOS DE CADASTRO DA ATIVIDADE MINERAL</b>	<b>14.189.829</b>	<b>0</b>	<b>14.189.829</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	14.189.829	0	14.189.829
<b>16003301 - TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO AÉREA EM ROTA</b>	<b>350.000.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000.000</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	350.000.000	0	350.000.000
<b>16003302 - ADICIONAL SOBRE TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO AÉREA EM ROTA</b>	<b>290.000.000</b>	<b>0</b>	<b>290.000.000</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	290.000.000	0	290.000.000
<b>16003500 - SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS</b>	<b>13.995.410</b>	<b>0</b>	<b>13.995.410</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.995.410	0	13.995.410

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>16003601 - TARIFA PELO USO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL</b>	<b>109.488.544</b>	<b>0</b>	<b>109.488.544</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	109.488.544	0	109.488.544
<b>16003602 - TARIFA PELO USO DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE RESERVA DO BANCO CENTRAL</b>	<b>12.146.705</b>	<b>0</b>	<b>12.146.705</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	12.146.705	0	12.146.705
<b>16003703 - COMISSÕES PELA PRESTAÇÃO DE GARANTIA</b>	<b>230.557</b>	<b>0</b>	<b>230.557</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	230.557	0	230.557
<b>16004000 - CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>611.332</b>	<b>0</b>	<b>611.332</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	53.169	0	53.169
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	558.163	0	558.163
<b>16005600 - CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA</b>	<b>2.530.000</b>	<b>0</b>	<b>2.530.000</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.530.000	0	2.530.000
<b>16006002 - SERVIÇOS DECORRENTES DE PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	120.000	0	120.000
<b>16009900 - OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>29.248.713</b>	<b>0</b>	<b>29.248.713</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	29.248.713	0	29.248.713
<b>17300000 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>94.379.030</b>	<b>0</b>	<b>94.379.030</b>
196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	31.360.000	0	31.360.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	62.964.030	0	62.964.030
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	55.000	0	55.000
<b>17400000 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR</b>	<b>74.586.981</b>	<b>0</b>	<b>74.586.981</b>
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	74.586.981	0	74.586.981
<b>17500000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>444.000</b>	<b>0</b>	<b>444.000</b>
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	444.000	0	444.000
<b>17610000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>62.412.861</b>	<b>0</b>	<b>62.412.861</b>
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	16.716.486	0	16.716.486
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	45.696.375	0	45.696.375

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>17620000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES</b>	<b>43.877.173</b>	<b>0</b>	<b>43.877.173</b>
181 - RECURSOS DE CONVÊNIO	6.506.000	0	6.506.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIO	37.371.173	0	37.371.173
<b>17630000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>15.531.905</b>	<b>0</b>	<b>15.531.905</b>
181 - RECURSOS DE CONVÊNIO	315.000	0	315.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIO	15.216.905	0	15.216.905
<b>17640000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>12.929.752</b>	<b>0</b>	<b>12.929.752</b>
181 - RECURSOS DE CONVÊNIO	105.000	0	105.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIO	12.824.752	0	12.824.752
<b>17720000 - PROVENIENTES DE PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>398.002</b>	<b>0</b>	<b>398.002</b>
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	398.002	0	398.002
<b>17730000 - PROVENIENTES DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>31.287</b>	<b>0</b>	<b>31.287</b>
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	31.287	0	31.287
<b>17740000 - PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO-IDENTIFICADOS</b>	<b>169.156</b>	<b>0</b>	<b>169.156</b>
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	169.156	0	169.156
<b>19110101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>	<b>93.503.497</b>	<b>0</b>	<b>93.503.497</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.700.698	0	18.700.698
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	13.464.500	0	13.464.500
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	25.152.442	0	25.152.442
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	36.185.857	0	36.185.857
<b>19110201 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>889.602.729</b>	<b>0</b>	<b>889.602.729</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	177.920.549	0	177.920.549
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	427.009.308	0	427.009.308
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	56.044.969	0	56.044.969
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	148.652.618	0	148.652.618
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	79.975.285	0	79.975.285
<b>19110202 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>2.057.855.733</b>	<b>0</b>	<b>2.057.855.733</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	411.571.148	0	411.571.148
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	987.770.753	0	987.770.753
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	129.644.909	0	129.644.909

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	370.208.248	0	370.208.248
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	158.660.675	0	158.660.675
<b>19110203 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES</b>	<b>471.652.177</b>	<b>0</b>	<b>471.652.177</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	94.330.439	0	94.330.439
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	226.393.046	0	226.393.046
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	29.714.083	0	29.714.083
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	56.975.582	0	56.975.582
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	64.239.027	0	64.239.027
<b>19110204 - RECEITA DO PROG. DE RECUP. FISCAL E DO PARCELAM. ESPECIAL - MJM IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>423.689.208</b>	<b>0</b>	<b>423.689.208</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	84.737.845	0	84.737.845
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	203.370.818	0	203.370.818
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	26.692.417	0	26.692.417
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	67.493.694	0	67.493.694
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	41.394.434	0	41.394.434
<b>19110205 - RECEITA DO PROG. DE RECUP. FISCAL E DO PARCELAM. ESPECIAL - MJM IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>77.676.936</b>	<b>0</b>	<b>77.676.936</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.535.391	0	15.535.391
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	37.284.928	0	37.284.928
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.893.646	0	4.893.646
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	9.383.373	0	9.383.373
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	10.579.598	0	10.579.598
<b>19110206 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - MJ M S/ IRPF</b>	<b>38.103.864</b>	<b>0</b>	<b>38.103.864</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.620.777	0	7.620.777
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	18.289.852	0	18.289.852
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.400.540	0	2.400.540
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	6.069.949	0	6.069.949
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	3.722.746	0	3.722.746
<b>19110301 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>	<b>690.687.046</b>	<b>0</b>	<b>690.687.046</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	138.137.412	0	138.137.412
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	400.598.490	0	400.598.490
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	31.080.914	0	31.080.914
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	74.939.543	0	74.939.543
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	45.930.687	0	45.930.687
<b>19110401 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS</b>	<b>202.979.837</b>	<b>0</b>	<b>202.979.837</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.595.966	0	40.595.966

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	29.229.093	0	29.229.093
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	50.602.874	0	50.602.874
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	82.551.904	0	82.551.904
<b>19110701 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>	<b>413.315</b>	<b>0</b>	<b>413.315</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	82.661	0	82.661
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	59.515	0	59.515
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	187.071	0	187.071
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	84.068	0	84.068
<b>19110800 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>38.709.401</b>	<b>0</b>	<b>38.709.401</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.741.878	0	7.741.878
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	19.354.711	0	19.354.711
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.090.303	0	2.090.303
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	1.428.373	0	1.428.373
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	8.094.136	0	8.094.136
<b>19113100 - MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.800.375</b>	<b>0</b>	<b>1.800.375</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.800.375	0	1.800.375
<b>19113200 - MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTÉRIO DO EXERCITO</b>	<b>116.928</b>	<b>0</b>	<b>116.928</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	116.928	0	116.928
<b>19113400 - MULTAS E JUROS DE MORA TAXA FISCALIZAÇÃO MERCADOS SEGURO, DA CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA</b>	<b>35.018</b>	<b>0</b>	<b>35.018</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	35.018	0	35.018
<b>19113600 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>503.954</b>	<b>0</b>	<b>503.954</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	503.954	0	503.954
<b>19113700 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>68.651</b>	<b>0</b>	<b>68.651</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	68.651	0	68.651
<b>19119901 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL</b>	<b>730.859</b>	<b>0</b>	<b>730.859</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	730.859	0	730.859
<b>19120101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>955.922.544</b>	<b>0</b>	<b>955.922.544</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	191.184.506	0	191.184.506
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	764.738.038	0	764.738.038

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19120102 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - MJM DA CONT. P/ FIN. SEG. SOCIAL</b>	<b>112.653.827</b>	<b>0</b>	<b>112.653.827</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.530.762	0	22.530.762
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	90.123.065	0	90.123.065
<b>19120200 - MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>1.330.175</b>	<b>0</b>	<b>1.330.175</b>
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.330.175	0	1.330.175
<b>19120301 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS</b>	<b>8.679.680</b>	<b>0</b>	<b>8.679.680</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.735.935	0	1.735.935
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	2.359.135	0	2.359.135
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	2.119.580	0	2.119.580
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	2.465.030	0	2.465.030
<b>19123001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL</b>	<b>157.473.694</b>	<b>0</b>	<b>157.473.694</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	157.473.694	0	157.473.694
<b>19123002 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>415.395.996</b>	<b>0</b>	<b>415.395.996</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	415.395.996	0	415.395.996
<b>19123003 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>414.841.245</b>	<b>0</b>	<b>414.841.245</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	414.841.245	0	414.841.245
<b>19123005 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO</b>	<b>206.142</b>	<b>0</b>	<b>206.142</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	206.142	0	206.142
<b>19123006 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A PRODUÇÃO RURAL</b>	<b>15.154.779</b>	<b>0</b>	<b>15.154.779</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.154.779	0	15.154.779
<b>19123007 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS</b>	<b>822.485.412</b>	<b>0</b>	<b>822.485.412</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	822.485.412	0	822.485.412
<b>19123008 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO</b>	<b>48.592.178</b>	<b>0</b>	<b>48.592.178</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	48.592.178	0	48.592.178
<b>19123009 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA</b>	<b>44.612.739</b>	<b>0</b>	<b>44.612.739</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.612.739	0	44.612.739

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19123012 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO FACULTATIVO</b>	<b>5.119.988</b>	<b>0</b>	<b>5.119.988</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	5.119.988	0	5.119.988
<b>19123013 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL</b>	<b>84.617</b>	<b>0</b>	<b>84.617</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	84.617	0	84.617
<b>19123014 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO</b>	<b>45.138.146</b>	<b>0</b>	<b>45.138.146</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.138.146	0	45.138.146
<b>19123015 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO</b>	<b>87.141.701</b>	<b>0</b>	<b>87.141.701</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	87.141.701	0	87.141.701
<b>19123016 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b>	<b>21.183.094</b>	<b>0</b>	<b>21.183.094</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.183.094	0	21.183.094
<b>19123017 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCAL - SUBROGAÇÃO</b>	<b>81.839.415</b>	<b>0</b>	<b>81.839.415</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	81.839.415	0	81.839.415
<b>19123018 - MULTAS E JUROS DE MORA DA ARRECAÇÃO FIES - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO NACIONAL</b>	<b>443.244</b>	<b>0</b>	<b>443.244</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	443.244	0	443.244
<b>19123021 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA FORMA DE DEPÓSITO JUDICIAL, RECURSAL E CUSTAS JUDIC.</b>	<b>2.244</b>	<b>0</b>	<b>2.244</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.244	0	2.244
<b>19123099 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>123.405</b>	<b>0</b>	<b>123.405</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	123.405	0	123.405
<b>19123101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES PROGRAMA INTEGRAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>280.517.693</b>	<b>0</b>	<b>280.517.693</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	56.103.536	0	56.103.536
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	224.414.157	0	224.414.157
<b>19123102 - RECEITA DO PROG. DE RECUP. FISC. E DO PARC. ESP. - MJM DAS CONTR. P/ PROG. DE INT. SOC. FORM. PATR. SERV. PUB.</b>	<b>22.329.410</b>	<b>0</b>	<b>22.329.410</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.465.881	0	4.465.881
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	17.863.529	0	17.863.529
<b>19123201 - RECEITA MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>695.900.424</b>	<b>0</b>	<b>695.900.424</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	139.180.082	0	139.180.082

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	556.720.342	0	556.720.342
<b>19123202 - RECEITA DO PROG. DE RECUP. FISC. E DO PARCEL. ESPECIAL - MJM DA CONT. SOC. S/ O LUC.DAS PES. JURIDICA</b>	<b>38.670.330</b>	<b>0</b>	<b>38.670.330</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.734.064	0	7.734.064
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	30.936.266	0	30.936.266
<b>19125200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE</b>	<b>378.620</b>	<b>0</b>	<b>378.620</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	75.725	0	75.725
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	302.895	0	302.895
<b>19125300 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGO SEM JUSTA CAUSA</b>	<b>16.045.992</b>	<b>0</b>	<b>16.045.992</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.209.198	0	3.209.198
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	12.836.794	0	12.836.794
<b>19125501 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>1.254.907.103</b>	<b>0</b>	<b>1.254.907.103</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	250.981.416	0	250.981.416
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	1.003.925.687	0	1.003.925.687
<b>19125502 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>932.436.302</b>	<b>0</b>	<b>932.436.302</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	186.487.257	0	186.487.257
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	745.949.045	0	745.949.045
<b>19125505 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA CONTRIB. PROG. INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV. PÚBLICO</b>	<b>514.521.434</b>	<b>0</b>	<b>514.521.434</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	102.904.284	0	102.904.284
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	411.617.150	0	411.617.150
<b>19125506 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP</b>	<b>188.936.692</b>	<b>0</b>	<b>188.936.692</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	37.787.335	0	37.787.335
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	151.149.357	0	151.149.357
<b>19125507 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>1.321.995.502</b>	<b>0</b>	<b>1.321.995.502</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	264.399.096	0	264.399.096
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	1.057.596.406	0	1.057.596.406
<b>19125508 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>294.397.823</b>	<b>0</b>	<b>294.397.823</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	58.879.561	0	58.879.561
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	235.518.262	0	235.518.262

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19129901 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL</b>	<b>15.213.828</b>	<b>0</b>	<b>15.213.828</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.720.124	0	11.720.124
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL	633.936	0	633.936
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.859.768	0	2.859.768
<b>19130101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>	<b>8.370.203</b>	<b>0</b>	<b>8.370.203</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.674.038	0	1.674.038
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.205.307	0	1.205.307
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	5.490.858	0	5.490.858
<b>19130201 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>189.156.394</b>	<b>0</b>	<b>189.156.394</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	75.908.473	0	75.908.473
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	90.795.066	0	90.795.066
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.916.849	0	11.916.849
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	10.536.006	0	10.536.006
<b>19130202 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>233.603.181</b>	<b>0</b>	<b>233.603.181</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	96.314.601	0	96.314.601
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	112.129.523	0	112.129.523
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	14.716.998	0	14.716.998
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	10.442.059	0	10.442.059
<b>19130203 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES</b>	<b>69.826.172</b>	<b>0</b>	<b>69.826.172</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.054.678	0	29.054.678
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	33.516.562	0	33.516.562
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.399.044	0	4.399.044
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	2.855.888	0	2.855.888
<b>19130204 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - MJM DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO DE RENDA PJ</b>	<b>86.247.517</b>	<b>0</b>	<b>86.247.517</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	35.559.862	0	35.559.862
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	41.398.804	0	41.398.804
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.433.590	0	5.433.590
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	3.855.261	0	3.855.261
<b>19130205 - RECEITA DO PROG. DE RECUP. FISCAL E DO PARCELAM. ESPECIAL - MJM DÍVIDA ATIVA IMP. DO IRRF - RETIDO NA FONTE</b>	<b>9.251.853</b>	<b>0</b>	<b>9.251.853</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.849.706	0	3.849.706
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.440.888	0	4.440.888
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	582.862	0	582.862
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	378.397	0	378.397

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19130206 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - M J M DÍVIDA ATIVA PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>20.572.187</b>	<b>0</b>	<b>20.572.187</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.560.097	0	8.560.097
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	9.874.645	0	9.874.645
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.296.046	0	1.296.046
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	841.399	0	841.399
<b>19130301 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>	<b>153.938.656</b>	<b>0</b>	<b>153.938.656</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.787.735	0	30.787.735
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	89.284.418	0	89.284.418
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.927.236	0	6.927.236
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	26.939.267	0	26.939.267
<b>19130401 - RECEITA DE M. E JUROS DE M. DA DÍV. ATIVA DO IMP. S/ OPER. DE CRÉD., CÂMBIO E SEGURO OU REL. A TIT. OU VAL MOB</b>	<b>8.879.644</b>	<b>0</b>	<b>8.879.644</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.775.926	0	1.775.926
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.278.664	0	1.278.664
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	5.825.054	0	5.825.054
<b>19130701 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>	<b>923.222</b>	<b>0</b>	<b>923.222</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	184.642	0	184.642
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	132.941	0	132.941
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	605.639	0	605.639
<b>19130800 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>21.729.101</b>	<b>0</b>	<b>21.729.101</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.550.403	0	8.550.403
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10.864.558	0	10.864.558
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.173.368	0	1.173.368
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	1.140.772	0	1.140.772
<b>19130900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>24.969</b>	<b>0</b>	<b>24.969</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	24.969	0	24.969
<b>19139900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>14.613.594</b>	<b>0</b>	<b>14.613.594</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.441.458	0	9.441.458
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	2.350.044	0	2.350.044
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.822.092	0	2.822.092
<b>19140101 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>94.946.447</b>	<b>0</b>	<b>94.946.447</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.989.286	0	18.989.286

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	75.957.161	0	75.957.161
<b>19140102 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - MJM DÍVIDA ATIVA DA COFINS</b>	<b>18.016.977</b>	<b>0</b>	<b>18.016.977</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.603.392	0	3.603.392
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	14.413.585	0	14.413.585
<b>19140401 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIG. CONTRIBUINTE INDIV.</b>	<b>1.273.251</b>	<b>0</b>	<b>1.273.251</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.273.251	0	1.273.251
<b>19140402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>113.411.400</b>	<b>0</b>	<b>113.411.400</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	113.411.400	0	113.411.400
<b>19140403 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>186.461.159</b>	<b>0</b>	<b>186.461.159</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	186.461.159	0	186.461.159
<b>19140405 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO</b>	<b>511.537</b>	<b>0</b>	<b>511.537</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	511.537	0	511.537
<b>19140407 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS</b>	<b>24.900</b>	<b>0</b>	<b>24.900</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.900	0	24.900
<b>19140408 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO</b>	<b>23.752.358</b>	<b>0</b>	<b>23.752.358</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.752.358	0	23.752.358
<b>19140411 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPRESÁRIO</b>	<b>408.085</b>	<b>0</b>	<b>408.085</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	408.085	0	408.085
<b>19140413 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL</b>	<b>1.281.327</b>	<b>0</b>	<b>1.281.327</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.281.327	0	1.281.327
<b>19140414 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONT. PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO</b>	<b>205.045</b>	<b>0</b>	<b>205.045</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	205.045	0	205.045
<b>19140415 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO</b>	<b>34.101.217</b>	<b>0</b>	<b>34.101.217</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.101.217	0	34.101.217
<b>19140501 - MULTA JUROS MORA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES PROGRAMAS INTEGRAÇÃO SOCIAL FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>25.498.828</b>	<b>0</b>	<b>25.498.828</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.099.764	0	5.099.764
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	20.399.064	0	20.399.064
<b>19140502 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - MJM DA DÍVIDA ATIVA DO PIS/PASEP</b>	<b>5.425.057</b>	<b>0</b>	<b>5.425.057</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.085.010	0	1.085.010
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	4.340.047	0	4.340.047
<b>19140601 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>61.226.892</b>	<b>0</b>	<b>61.226.892</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.245.375	0	12.245.375
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	48.981.517	0	48.981.517
<b>19140602 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - MJM DÍVIDA ATIVA CSLL</b>	<b>6.639.024</b>	<b>0</b>	<b>6.639.024</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.327.802	0	1.327.802
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	5.311.222	0	5.311.222
<b>19141000 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE</b>	<b>352.591</b>	<b>0</b>	<b>352.591</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.519	0	70.519
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	282.072	0	282.072
<b>19141201 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>366.111.485</b>	<b>0</b>	<b>366.111.485</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	73.222.293	0	73.222.293
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	292.889.192	0	292.889.192
<b>19141202 - JUROS DE MORA FUNDAF - REC. DO REFIS E DO PAES DA DÍV. ATIVA DA CONTRIB. PARA O FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>161.911.304</b>	<b>0</b>	<b>161.911.304</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	32.382.257	0	32.382.257
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	129.529.047	0	129.529.047
<b>19141205 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. DA CONTRIB. P/ OS PROG. DE INTEG. SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIM. SERV. PÚBLICO</b>	<b>112.005.638</b>	<b>0</b>	<b>112.005.638</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.401.124	0	22.401.124
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	89.604.514	0	89.604.514
<b>19141206 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. REFIS PAES DA DAS CONTRIB. PROG. DE INTEG. SOCIAL E FORM. PATRIM. SERV. PÚBLICO</b>	<b>45.111.445</b>	<b>0</b>	<b>45.111.445</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.022.286	0	9.022.286
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	36.089.159	0	36.089.159
<b>19141207 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA DÍV. ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>269.250.202</b>	<b>0</b>	<b>269.250.202</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	53.850.037	0	53.850.037
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	215.400.165	0	215.400.165

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19141208 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. DO REFIS E DO PAES DA DA DA CONTRIB. SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>84.240.133</b>	<b>0</b>	<b>84.240.133</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.848.023	0	16.848.023
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	67.392.110	0	67.392.110
<b>19149901 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL</b>	<b>3.883.007</b>	<b>0</b>	<b>3.883.007</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.630.617	0	3.630.617
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	252.390	0	252.390
<b>19159901 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL</b>	<b>747.285.075</b>	<b>0</b>	<b>747.285.075</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	682.811.617	0	682.811.617
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	6.710.731	0	6.710.731
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	103.777	0	103.777
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	57.638.400	0	57.638.400
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	20.550	0	20.550
<b>19159902 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - OUTRAS MJM DA DIV ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>21.251.082</b>	<b>0</b>	<b>21.251.082</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.969.495	0	20.969.495
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	281.587	0	281.587
<b>19180100 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUÉIS</b>	<b>186.075</b>	<b>0</b>	<b>186.075</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.757	0	15.757
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	52.253	0	52.253
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	118.065	0	118.065
<b>19180200 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ARRENDAMENTOS</b>	<b>266.611</b>	<b>0</b>	<b>266.611</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	27.578	0	27.578
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	239.033	0	239.033
<b>19180300 - MULTAS E JUROS DE MORA DE LAUDÊMIOS</b>	<b>1.814.640</b>	<b>0</b>	<b>1.814.640</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.814.640	0	1.814.640
<b>19180400 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO ÚTIL</b>	<b>153.133</b>	<b>0</b>	<b>153.133</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	153.133	0	153.133
<b>19180500 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE OUTROS BENS IMÓVEIS</b>	<b>317.724</b>	<b>0</b>	<b>317.724</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.802	0	5.802
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	311.922	0	311.922

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19180700 - MULTAS E JUROS DE MORA DE FOROS</b>	<b>4.309.766</b>	<b>0</b>	<b>4.309.766</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.309.766	0	4.309.766
<b>19180800 - MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS DE OCUPAÇÃO</b>	<b>4.540.455</b>	<b>0</b>	<b>4.540.455</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.537.534	0	4.537.534
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	48	0	48
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.873	0	2.873
<b>19181100 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DOS DIREITOS ANTIDUMPING E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS</b>	<b>659.784</b>	<b>0</b>	<b>659.784</b>
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	659.784	0	659.784
<b>19181200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DE ALIENAÇÕES BENS APREENDIDOS</b>	<b>11.822</b>	<b>0</b>	<b>11.822</b>
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	11.822	0	11.822
<b>19189900 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>165.608.971</b>	<b>0</b>	<b>165.608.971</b>
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	14.702.966	0	14.702.966
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.008.336	0	9.008.336
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.190.876	0	11.190.876
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	130.706.793	0	130.706.793
<b>19190100 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA</b>	<b>65.425.269</b>	<b>0</b>	<b>65.425.269</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	65.425.269	0	65.425.269
<b>19190200 - MULTAS DO REGULAMENTO PARA O TRÁFEGO MARÍTIMO</b>	<b>2.930.364</b>	<b>0</b>	<b>2.930.364</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.930.364	0	2.930.364
<b>19190300 - MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	100.000	0	100.000
<b>19190600 - MULTAS DO CODIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS</b>	<b>38.422.674</b>	<b>0</b>	<b>38.422.674</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	38.422.674	0	38.422.674
<b>19190800 - MULTAS PREVISTAS NA LEI DO SERVIÇO MILITAR</b>	<b>2.588.208</b>	<b>0</b>	<b>2.588.208</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.588.208	0	2.588.208
<b>19190900 - MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>96.966.715</b>	<b>0</b>	<b>96.966.715</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	96.966.715	0	96.966.715

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19191000 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA</b>	<b>12.823.896</b>	<b>0</b>	<b>12.823.896</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	12.823.896	0	12.823.896
<b>19191300 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS</b>	<b>16.594.442</b>	<b>0</b>	<b>16.594.442</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	16.594.442	0	16.594.442
<b>19191400 - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA</b>	<b>102.515.991</b>	<b>0</b>	<b>102.515.991</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	102.515.991	0	102.515.991
<b>19191500 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO</b>	<b>442.852.287</b>	<b>0</b>	<b>442.852.287</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	442.852.287	0	442.852.287
<b>19191600 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL</b>	<b>16.631.518</b>	<b>0</b>	<b>16.631.518</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	16.631.518	0	16.631.518
<b>19192600 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS</b>	<b>39.469.368</b>	<b>0</b>	<b>39.469.368</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	39.469.368	0	39.469.368
<b>19192700 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS</b>	<b>14.938.481</b>	<b>0</b>	<b>14.938.481</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.746.303	0	2.746.303
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	12.192.178	0	12.192.178
<b>19192800 - MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS E CARGAS</b>	<b>6.497.520</b>	<b>0</b>	<b>6.497.520</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.497.520	0	6.497.520
<b>19193000 - MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA</b>	<b>633.361</b>	<b>0</b>	<b>633.361</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	633.361	0	633.361
<b>19193100 - MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO</b>	<b>3.386.468</b>	<b>0</b>	<b>3.386.468</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.386.468	0	3.386.468
<b>19193200 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS PENAIS CONDENATÓRIAS</b>	<b>2.673.731</b>	<b>0</b>	<b>2.673.731</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.673.731	0	2.673.731
<b>19193300 - RECEITA DE QUEBRA DE FIANÇA</b>	<b>187.766</b>	<b>0</b>	<b>187.766</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	187.766	0	187.766

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19193500 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE</b>	<b>40.991.652</b>	<b>0</b>	<b>40.991.652</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	40.991.652	0	40.991.652
<b>19193600 - MULTA DE SEGURANÇA PRIVADA</b>	<b>3.273.038</b>	<b>0</b>	<b>3.273.038</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.273.038	0	3.273.038
<b>19193800 - MULTAS E JUROS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO</b>	<b>199.418.000</b>	<b>0</b>	<b>199.418.000</b>
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	199.418.000	0	199.418.000
<b>19194900 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR</b>	<b>104.937</b>	<b>0</b>	<b>104.937</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	104.937	0	104.937
<b>19195000 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>92.752.736</b>	<b>0</b>	<b>92.752.736</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	53.623.176	0	53.623.176
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	38.146.546	0	38.146.546
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	983.014	0	983.014
<b>19199900 - OUTRAS MULTAS</b>	<b>1.392.514.234</b>	<b>0</b>	<b>1.392.514.234</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.323.792.817	0	1.323.792.817
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	68.376.621	0	68.376.621
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	344.796	0	344.796
<b>19210600 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	<b>1.460.444</b>	<b>0</b>	<b>1.460.444</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.676	0	17.676
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.442.768	0	1.442.768
<b>19219900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES</b>	<b>21.925.699</b>	<b>0</b>	<b>21.925.699</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	53.823	0	53.823
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21.871.876	0	21.871.876
<b>19220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS</b>	<b>711.821.122</b>	<b>0</b>	<b>711.821.122</b>
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	483.208.136	0	483.208.136
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	110.184	0	110.184
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	228.502.802	0	228.502.802
<b>19220200 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS</b>	<b>633.326.105</b>	<b>0</b>	<b>633.326.105</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	299.985.555	0	299.985.555

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	325.822.826	0	325.822.826
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.517.724	0	7.517.724
<b>19220300 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES</b>	<b>702.746.505</b>	<b>0</b>	<b>702.746.505</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	702.746.505	0	702.746.505
<b>19220500 - RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE</b>	<b>8.037.580</b>	<b>0</b>	<b>8.037.580</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.937.598	0	7.937.598
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	99.982	0	99.982
<b>19220600 - RESSARCIMENTO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	<b>100.600.144</b>	<b>0</b>	<b>100.600.144</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	100.600.144	0	100.600.144
<b>19220700 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>85.397.959</b>	<b>0</b>	<b>85.397.959</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.608.520	0	5.608.520
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	60.012.858	0	60.012.858
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.776.581	0	19.776.581
<b>19220800 - RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS TÉCNICO-PERICIAIS</b>	<b>8.501.616</b>	<b>0</b>	<b>8.501.616</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.501.616	0	8.501.616
<b>19220900 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DO PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS</b>	<b>14.393.628</b>	<b>0</b>	<b>14.393.628</b>
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	14.393.628	0	14.393.628
<b>19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>434.111.071</b>	<b>0</b>	<b>434.111.071</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	325.713.409	0	325.713.409
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	48.314.291	0	48.314.291
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	60.083.371	0	60.083.371
<b>19310101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>126.153.836</b>	<b>0</b>	<b>126.153.836</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	57.652.315	0	57.652.315
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	60.553.832	0	60.553.832
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.947.689	0	7.947.689
<b>19310102 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>217.736.212</b>	<b>0</b>	<b>217.736.212</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	99.505.462	0	99.505.462
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	104.513.373	0	104.513.373
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	13.717.377	0	13.717.377

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19310103 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES</b>	<b>74.663.174</b>	<b>0</b>	<b>74.663.174</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.121.078	0	34.121.078
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	35.838.320	0	35.838.320
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.703.776	0	4.703.776
<b>19310201 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL</b>	<b>129.488.849</b>	<b>0</b>	<b>129.488.849</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	48.558.325	0	48.558.325
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	75.103.530	0	75.103.530
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.826.994	0	5.826.994
<b>19310301 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP S/ OPERAÇÕES DE CRÉD, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VAL MOB. - PRINC</b>	<b>2.048.141</b>	<b>0</b>	<b>2.048.141</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.753.212	0	1.753.212
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	294.929	0	294.929
<b>19310400 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>1.526.856</b>	<b>0</b>	<b>1.526.856</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	680.980	0	680.980
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	763.431	0	763.431
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	82.445	0	82.445
<b>19310501 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - PRINCIPAL</b>	<b>3.454.908</b>	<b>0</b>	<b>3.454.908</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.957.405	0	2.957.405
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	497.503	0	497.503
<b>19310601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL</b>	<b>381.547</b>	<b>0</b>	<b>381.547</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	326.609	0	326.609
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	54.938	0	54.938
<b>19310700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS</b>	<b>2.494.381</b>	<b>0</b>	<b>2.494.381</b>
127 - CUSTAS JUDICIAIS	2.494.381	0	2.494.381
<b>19310800 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>6.200</b>	<b>0</b>	<b>6.200</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.200	0	6.200
<b>19319900 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>3.380.631</b>	<b>0</b>	<b>3.380.631</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.380.631	0	3.380.631
<b>19319901 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL</b>	<b>1.304.719.423</b>	<b>-244.042.903</b>	<b>1.060.676.520</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.304.719.423	-244.042.903	1.060.676.520
<b>19320101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL</b>	<b>657.193</b>	<b>0</b>	<b>657.193</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	657.193	0	657.193
<b>19320102 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>160.281.751</b>	<b>0</b>	<b>160.281.751</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	160.281.751	0	160.281.751
<b>19320103 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO</b>	<b>287.329.747</b>	<b>0</b>	<b>287.329.747</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	287.329.747	0	287.329.747
<b>19320105 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO</b>	<b>258.641</b>	<b>0</b>	<b>258.641</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	258.641	0	258.641
<b>19320107 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS</b>	<b>42.096</b>	<b>0</b>	<b>42.096</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.096	0	42.096
<b>19320108 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO</b>	<b>34.775.196</b>	<b>0</b>	<b>34.775.196</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.775.196	0	34.775.196
<b>19320111 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPRESÁRIO</b>	<b>191.084</b>	<b>0</b>	<b>191.084</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	191.084	0	191.084
<b>19320113 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL</b>	<b>817.599</b>	<b>0</b>	<b>817.599</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	817.599	0	817.599
<b>19320114 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO</b>	<b>107.274</b>	<b>0</b>	<b>107.274</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	107.274	0	107.274
<b>19320115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO</b>	<b>25.576.767</b>	<b>0</b>	<b>25.576.767</b>
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.576.767	0	25.576.767
<b>19320201 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - PRINCIPAL</b>	<b>376.052.376</b>	<b>0</b>	<b>376.052.376</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	75.210.472	0	75.210.472
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	300.841.904	0	300.841.904
<b>19320501 - RECEITA DA DÍV. ATIV.DAS CONT. P/ OS PROG. DE INTEG. SOC. E DE FORM. DO PAT. DO SERV. PÚBL. - PRINCIPAL</b>	<b>120.133.764</b>	<b>0</b>	<b>120.133.764</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24.026.752	0	24.026.752
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	96.107.012	0	96.107.012
<b>19320601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS - PRINCIPAL</b>	<b>171.886.476</b>	<b>0</b>	<b>171.886.476</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.377.292	0	34.377.292
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	137.509.184	0	137.509.184
<b>19320800 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS DO CÓDIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS.</b>	<b>17.399.082</b>	<b>0</b>	<b>17.399.082</b>
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	17.399.082	0	17.399.082
<b>19320900 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COTA PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE.</b>	<b>311.693</b>	<b>0</b>	<b>311.693</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	62.340	0	62.340
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	249.353	0	249.353
<b>19321601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL</b>	<b>399.036</b>	<b>0</b>	<b>399.036</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	399.036	0	399.036
<b>19321700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA</b>	<b>179.964.719</b>	<b>0</b>	<b>179.964.719</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	179.964.719	0	179.964.719
<b>19322105 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL</b>	<b>23.964</b>	<b>0</b>	<b>23.964</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.964	0	23.964
<b>19329901 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL</b>	<b>134.504.730</b>	<b>0</b>	<b>134.504.730</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	106.072.392	0	106.072.392
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	608.437	0	608.437
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	238.320	0	238.320
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	27.585.581	0	27.585.581
<b>19329902 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCEL ESPECIAL - RECEITA DA DÍV ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUT RECEITAS</b>	<b>6.759.780</b>	<b>0</b>	<b>6.759.780</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.759.348	0	6.759.348
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	432	0	432
<b>19900201 - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS</b>	<b>806.174.651</b>	<b>0</b>	<b>806.174.651</b>
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	806.087.310	0	806.087.310
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	87.341	0	87.341
<b>19900202 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA</b>	<b>86.668.241</b>	<b>0</b>	<b>86.668.241</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	45.896.992	0	45.896.992
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	39.888.975	0	39.888.975
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	882.274	0	882.274
<b>19900301 - RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS</b>	<b>37.103.287</b>	<b>0</b>	<b>37.103.287</b>
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	37.103.287	0	37.103.287
<b>19900302 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS</b>	<b>5.376.807</b>	<b>0</b>	<b>5.376.807</b>
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	1.555.650	0	1.555.650
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.800.000	0	3.800.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21.157	0	21.157
<b>19900400 - PRODUTO DE DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)</b>	<b>722.904</b>	<b>0</b>	<b>722.904</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	716.873	0	716.873
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.031	0	6.031
<b>19900500 - RECEITA DE BENS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DA UNIÃO</b>	<b>166.686</b>	<b>0</b>	<b>166.686</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	166.686	0	166.686
<b>19900600 - RECEITA DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PELA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA</b>	<b>3.131.423</b>	<b>0</b>	<b>3.131.423</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.131.423	0	3.131.423
<b>19900700 - RECEITA DOS DIREITOS "ANTIDUMPING" E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS</b>	<b>0</b>	<b>127.846.790</b>	<b>127.846.790</b>
186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0	127.846.790	127.846.790
<b>19901600 - RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO - DPVAT - SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO</b>	<b>2.679.700.520</b>	<b>0</b>	<b>2.679.700.520</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.679.700.520	0	2.679.700.520
<b>19901800 - RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO</b>	<b>45.554.941</b>	<b>0</b>	<b>45.554.941</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	45.554.941	0	45.554.941
<b>19901900 - RECOLHIMENTO DO BENEFICIÁRIO AO FUNDO DE SAÚDE MILITAR</b>	<b>763.933.662</b>	<b>0</b>	<b>763.933.662</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	763.933.662	0	763.933.662
<b>19902000 - CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA - MONTEPIO CIVIL</b>	<b>2.621.618</b>	<b>0</b>	<b>2.621.618</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.621.618	0	2.621.618

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>19902200 - RECEITA DA "TERCEIRIZAÇÃO" DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS</b>	<b>205.000.000</b>	<b>0</b>	<b>205.000.000</b>
<b>19909900 - OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.391.396.462</b>	<b>0</b>	<b>1.391.396.462</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.122.676.557	0	1.122.676.557
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	182.263.208	0	182.263.208
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	86.456.697	0	86.456.697
<b>21110100 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL</b>	<b>525.546.563.343</b>	<b>0</b>	<b>525.546.563.343</b>
143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	525.546.563.343	0	525.546.563.343
<b>21110200 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA</b>	<b>716.000.000</b>	<b>0</b>	<b>716.000.000</b>
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	716.000.000	0	716.000.000
<b>21110300 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES</b>	<b>117.636.258.938</b>	<b>0</b>	<b>117.636.258.938</b>
144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	117.636.258.938	0	117.636.258.938
<b>21230000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS</b>	<b>712.188.221</b>	<b>0</b>	<b>712.188.221</b>
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	427.550.392	0	427.550.392
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	284.637.829	0	284.637.829
<b>21290000 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>	<b>490.658</b>	<b>0</b>	<b>490.658</b>
249 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	490.658	0	490.658
<b>22120100 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES VINCULADOS A POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS-PGPM</b>	<b>820.000.000</b>	<b>0</b>	<b>820.000.000</b>
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	820.000.000	0	820.000.000
<b>22120200 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES ESTRATÉGICOS VINCULADOS A POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS-PGPM</b>	<b>1.120.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.120.000.000</b>
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.120.000.000	0	1.120.000.000
<b>22120301 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS E INSTITUCIONAIS - COMERCIALIZAÇÃO</b>	<b>235.776</b>	<b>0</b>	<b>235.776</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	235.776	0	235.776
<b>22120302 - ALIENAÇÃO ESTOQUES POR ATACADO - COMERCIALIZAÇÃO</b>	<b>59.856</b>	<b>0</b>	<b>59.856</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	59.856	0	59.856
<b>22120400 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS À VENDAS EM BALÇÃO</b>	<b>60.000.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000.000</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	60.000.000	0	60.000.000
<b>22120702 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>75.228.396</b>	<b>0</b>	<b>75.228.396</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	75.228.396	0	75.228.396
<b>22120902 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES PRÓPRIOS DO FUNCAFÉ</b>	<b>59.859.000</b>	<b>0</b>	<b>59.859.000</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	59.859.000	0	59.859.000
<b>22140000 - ALIENAÇÃO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES</b>	<b>477.901</b>	<b>0</b>	<b>477.901</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	477.901	0	477.901
<b>22190000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>11.387.204</b>	<b>0</b>	<b>11.387.204</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	490.764	0	490.764
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	178.737	0	178.737
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.717.703	0	10.717.703
<b>22210000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA</b>	<b>23.000.000</b>	<b>0</b>	<b>23.000.000</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.000.000	0	23.000.000
<b>22240000 - ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS</b>	<b>1.501.188</b>	<b>0</b>	<b>1.501.188</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.501.188	0	1.501.188
<b>22250000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS</b>	<b>66.545.078</b>	<b>0</b>	<b>66.545.078</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.000.000	0	6.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	60.545.078	0	60.545.078
<b>22290000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS</b>	<b>332.020.805</b>	<b>0</b>	<b>332.020.805</b>
162 - REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	320.271.974	0	320.271.974
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.748.831	0	11.748.831
<b>23001000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB</b>	<b>13.368.720</b>	<b>0</b>	<b>13.368.720</b>
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	13.368.720	0	13.368.720
<b>23003000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>13.286.454.886</b>	<b>0</b>	<b>13.286.454.886</b>
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.550.902.726	0	4.550.902.726
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	905.426.782	0	905.426.782
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	7.830.125.378	0	7.830.125.378

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>23004000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>657.092.223</b>	<b>0</b>	<b>657.092.223</b>
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	657.092.223	0	657.092.223
<b>23005000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DE OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO</b>	<b>753.990.428</b>	<b>0</b>	<b>753.990.428</b>
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	24.517.000	0	24.517.000
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	729.473.428	0	729.473.428
<b>23007002 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATO</b>	<b>2.370.104.974</b>	<b>0</b>	<b>2.370.104.974</b>
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.243.167	0	7.243.167
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.362.861.807	0	2.362.861.807
<b>23008001 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS</b>	<b>330.851.090</b>	<b>0</b>	<b>330.851.090</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	329.825.903	0	329.825.903
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.025.187	0	1.025.187
<b>23008002 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS</b>	<b>35.576.833</b>	<b>0</b>	<b>35.576.833</b>
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	33.789.277	0	33.789.277
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.787.556	0	1.787.556
<b>23009900 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS</b>	<b>4.814.456.338</b>	<b>0</b>	<b>4.814.456.338</b>
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.016.901.049	0	4.016.901.049
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.431.099	0	4.431.099
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	24.190	0	24.190
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	793.100.000	0	793.100.000
<b>24600000 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>19.244.004</b>	<b>0</b>	<b>19.244.004</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.244.004	0	19.244.004
<b>24710000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>115.204.407</b>	<b>0</b>	<b>115.204.407</b>
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	70.204.407	0	70.204.407
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	45.000.000	0	45.000.000
<b>24720000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>14.209.693</b>	<b>0</b>	<b>14.209.693</b>
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	9.290.000	0	9.290.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	4.919.693	0	4.919.693
<b>24730000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	60.000	0	60.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	50.000	0	50.000
<b>24740000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>1.012.752</b>	<b>0</b>	<b>1.012.752</b>
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	20.000	0	20.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	992.752	0	992.752
<b>25300000 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL</b>	<b>23.377.000.000</b>	<b>0</b>	<b>23.377.000.000</b>
152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	23.377.000.000	0	23.377.000.000
<b>25400000 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO NACIONAL</b>	<b>33.720.734.293</b>	<b>0</b>	<b>33.720.734.293</b>
188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO NACIONAL	33.720.734.293	0	33.720.734.293
<b>25900000 - OUTRAS RECEITAS</b>	<b>4.213.352</b>	<b>0</b>	<b>4.213.352</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.389.777	0	1.389.777
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.823.575	0	2.823.575
<b>72102901 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CPSS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>12.166.600.808</b>	<b>0</b>	<b>12.166.600.808</b>
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	12.166.600.808	0	12.166.600.808
<b>73110000 - ALUGUÉIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>351.381</b>	<b>0</b>	<b>351.381</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	351.381	0	351.381
<b>73120000 - ARRENDAMENTOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>11.032</b>	<b>0</b>	<b>11.032</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.032	0	11.032
<b>73153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS</b>	<b>1.649.965</b>	<b>0</b>	<b>1.649.965</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	137.536	0	137.536
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.512.429	0	1.512.429
<b>73330100 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>26.433</b>	<b>0</b>	<b>26.433</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	26.433	0	26.433
<b>75202100 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.253.002</b>	<b>0</b>	<b>2.253.002</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.253.002	0	2.253.002
<b>75202600 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES_OI</b>	<b>6.868</b>	<b>0</b>	<b>6.868</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.868	0	6.868
<b>75202900 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>132.911.310</b>	<b>0</b>	<b>132.911.310</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	132.911.310	0	132.911.310
<b>75209900 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>348</b>	<b>0</b>	<b>348</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	348	0	348
<b>76000102 - SERVIÇO DE COM. DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.041.804</b>	<b>0</b>	<b>2.041.804</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.471	0	19.471
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.022.333	0	2.022.333
<b>76000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.195.259</b>	<b>0</b>	<b>1.195.259</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.195.259	0	1.195.259
<b>76000501 - SERVIÇOS HOSPITALARES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>14.519.837</b>	<b>0</b>	<b>14.519.837</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.320.000	0	13.320.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.199.837	0	1.199.837
<b>76000700 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.463</b>	<b>0</b>	<b>3.463</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.463	0	3.463
<b>76000800 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.208</b>	<b>0</b>	<b>3.208</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	507	0	507
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.701	0	2.701
<b>76001101 - METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATÓRIA DELEGADA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>133.461</b>	<b>0</b>	<b>133.461</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	133.461	0	133.461
<b>76001102 - METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>47.053</b>	<b>0</b>	<b>47.053</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	47.053	0	47.053
<b>76001104 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>13.499</b>	<b>0</b>	<b>13.499</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.499	0	13.499
<b>76001105 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>353.755</b>	<b>0</b>	<b>353.755</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	353.755	0	353.755

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
<b>76001200 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>64.993</b>	<b>0</b>	<b>64.993</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.692	0	9.692
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	55.301	0	55.301
<b>76001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>8.890.693</b>	<b>0</b>	<b>8.890.693</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	756	0	756
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.889.937	0	8.889.937
<b>76001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>12.474.565</b>	<b>0</b>	<b>12.474.565</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.295.903	0	3.295.903
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.178.662	0	9.178.662
<b>76001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>140.760</b>	<b>0</b>	<b>140.760</b>
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	140.760	0	140.760
<b>76002000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - OI</b>	<b>4.451</b>	<b>0</b>	<b>4.451</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.451	0	4.451
<b>76002200 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.788.687</b>	<b>0</b>	<b>2.788.687</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.788.687	0	2.788.687
<b>76002301 - SERVIÇOS DE PATENTES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>146.984</b>	<b>0</b>	<b>146.984</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	146.984	0	146.984
<b>76002302 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>9.029</b>	<b>0</b>	<b>9.029</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.029	0	9.029
<b>76002305 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.071</b>	<b>0</b>	<b>3.071</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.071	0	3.071
<b>76002500 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	24	0	24
<b>76009900 - OUTROS SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>27.642</b>	<b>0</b>	<b>27.642</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	27.642	0	27.642
<b>79220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>160.489</b>	<b>0</b>	<b>160.489</b>

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	153.341	0	153.341
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	7.148	0	7.148
<b>79220700 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.773</b>	<b>0</b>	<b>2.773</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.773	0	2.773
<b>79229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.031.445</b>	<b>0</b>	<b>3.031.445</b>
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.031.445	0	3.031.445
<b>Total</b>	<b>1.594.295.228.632</b>	<b>-15.347.467.138</b>	<b>1.578.947.761.494</b>

## **ANEXO V (RECEITA POR FONTE DE RECURSO)**

## Fonte de Recursos

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	Posição até Relatório 1 (A)	Relatório 2 (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	199.639.731.468	-2.299.971.517	197.339.759.951
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	124.821.243.293	-1.480.148.100	123.341.095.193
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	221.630.908	0	221.630.908
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	3.691.520.936	0	3.691.520.936
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	21.075.889.738	-147.762.211	20.928.127.527
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.687.049.979	0	10.687.049.979
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	32.296.340	0	32.296.340
116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	34.897.716	0	34.897.716
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.762.923.485	0	1.762.923.485
119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	8.370.315	0	8.370.315
120 - CONTRIBUIÇÕES S/ A ARRECAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	889.417	0	889.417
123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	1.198.194.195	0	1.198.194.195
127 - CUSTAS JUDICIAIS	360.604.157	0	360.604.157
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.537.413.186	0	4.537.413.186
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL	41.156.133	0	41.156.133
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	210.523.249	0	210.523.249
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	5.250.533.225	0	5.250.533.225
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	21.695.284	0	21.695.284
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.797.814.357	0	1.797.814.357
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.625.700.912	0	1.625.700.912
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	38.670.759	0	38.670.759
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	27.305.806.590	-261.485.964	27.044.320.626
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	744.999.974	0	744.999.974
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	30.937.931.066	-5.564.399.539	25.373.531.527
143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	525.546.563.343	0	525.546.563.343
144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	117.636.258.938	0	117.636.258.938
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	427.550.392	0	427.550.392
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	284.637.829	0	284.637.829
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.817.764.250	0	4.817.764.250
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	40.401.198.364	-2.332.625.152	38.068.573.212
152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	23.377.000.000	0	23.377.000.000
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	107.444.567.574	-1.050.322.190	106.394.245.384
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	189.308.868.709	-1.551.825.478	187.757.043.231
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	8.140.102.298	0	8.140.102.298
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	845.976.285	0	845.976.285

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>Posição até Relatório 1 (A)</b>	<b>Relatório 2 (B)</b>	<b>Posição Atual (A+B)</b>
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	731.411.502	0	731.411.502
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	12.394.775.779	0	12.394.775.779
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.879.362.103	0	4.879.362.103
162 - REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	320.271.974	0	320.271.974
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	716.000.000	0	716.000.000
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	12.166.600.808	0	12.166.600.808
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	1.083.991.821	0	1.083.991.821
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.320.193.865	-47.566.976	2.272.626.889
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	25.695.617.816	0	25.695.617.816
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.976.240.508	0	5.976.240.508
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	255.916.370	0	255.916.370
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.274.545.977	0	1.274.545.977
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	15.811.336.585	0	15.811.336.585
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	103.216.893	0	103.216.893
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	543.220.994	0	543.220.994
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	1.802.455.186	0	1.802.455.186
186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	283.146.045	127.846.790	410.992.835
188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	33.720.734.293	0	33.720.734.293
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	598.445	0	598.445
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	74.586.981	0	74.586.981
196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	31.360.000	0	31.360.000
197 - DIVIDENDOS - UNIÃO	10.543.209.476	-739.206.801	9.804.002.675
249 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	490.658	0	490.658
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.490.109.230	0	6.490.109.230
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.279.764.507	0	2.279.764.507
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	162.071.650	0	162.071.650
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	228.509.950	0	228.509.950
293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	127.015.552	0	127.015.552
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	499.000	0	499.000
<b>Total</b>	<b>1.594.295.228.632</b>	<b>-15.347.467.138</b>	<b>1.578.947.761.494</b>



**CONGRESSO NACIONAL**

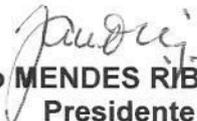
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Sexta Reunião Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2008, APROVOU, contra o voto do Deputado Gilmar Machado, o Relatório de Atualização das Estimativas da Receita, apresentado pelo Relator, Deputado JORGE KHOURY, ao Projeto de Lei nº 38/2008-CN que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, Marcos Montes, Segundo Vice-Presidente, André Vargas, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Biffi, Átila Lins, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Amorim, Eduardo da Fonte, Eliseu Padilha, Germano Bonow, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, Jorge Khoury, José Carlos Aleluia, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Mendonça Prado, Miguel Martini, Milton Monti, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, William Woo, Zezéu Ribeiro e os Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, César Borges, Delcídio Amaral, Fátima Cleide, Gilberto Goellner, Ideli Salvatti, José Nery, Kátia Abreu, Neuto de Conto, Raimundo Colombo, Serys Shhessarenko.

Sala de Reuniões, em 11 de dezembro de 2008.

  
Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**  
Presidente

  
Deputado **JORGE KHOURY**  
Relator da Receita